ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII - 13º DA REPUBLICA - N. 264

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 12 DE NOVEMBRO DE 1001

SUMMARIO

Diario Oppicial — Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Secretarias de Estado:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Interior da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consul do Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos.

Ministerio da Fazenda—Exposição do Sr. Ministro ao Sr. Presidente da Republica—Portarias—Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal— Recebedoria.

Ministerio da Marinha-Expediente.

Ministerio da Guerra - Portaria e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e Garaes de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Côrte de Appellação.

MARINHA-Um povo maritimo.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recobedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNGIOS.

DIARIO OFFICIAL

Extracto do Relatorio do Ministerio de Industria, Viação e Obras Publicas

(Continuado do n. 263)

OBRAS PUBLICAS

Portos maritimos

Do grande numero de portos de que dispõe o littoral do nosso paiz, sómente dous, o de Santos e o de Mandos, estão son lo convenientemente apparelhados, de fórma a satisfazorem ás necessidades que reclamam o commercio maritimo e a navegação internacional.

Durante o ultimo anno as emprezas concessionaria; fizeram preceguir com regularidade os trabalhos contractados, sob as vistas dos engenheiros fiscaes nomeados pelo Governo e de accordo com o decreto n. 2.917, de 21 de junho de 1898.

As commissões de melhoramentos dos portos do Natal, Parahyba, Pernambuco, Santa Catharina e Rio Grande do Sul realizaram, no decurso do anno findo, os serviços de que se acham incumbidas, na forma das respectivas instrucções e no limite dos recursos consignados na lei.

O serviço de conservação do perso de Seluz de Maranhao continuou a cargo da companha contractante das obras de melhoramento do porto, as quaes não puderam ainda ser iniciadas dentro da ultima prorogação do prazo contractual.

Com a antorização conferida nas leis ns. 1,746 e 3,314, de 13 e 16 de outubro de 1863 e 1886, estava o Governo Federal habilitado a promovor a roalização das obras de molhoramento dos nosses portos, não só as referentes ao melhoramento geral do ancoradouro e dos casaes do accesso, como as destinadas a facilitar o serviço do embarque e desembarque das mercadorias e respectiva armazenagem.

Sob o regimen da lei de 1360, fora a feitas as concessões do porto de Manãos e de Santes, cujas emprezas prosperam, contribuindo para o movimento commercial, para o desenvolvimento da navegação interreccional, o sancamento e aformoscamento das duas cilades e principalmente para a melhor arrecadação das renlas fiscaos.

Entretanto, varias outras emprezas, organizados nos molles das leis citadas não conseguiram dar implemento aos seus contractos, taos os estorvos que lhes telheram a marcha.

Foi no intaito de facilitar as construcções maritimas, de permittir as obra de melhoramento dos portos em bases mais seguras para o capital, que foi votada a disposição constante do art. 22, n. XXV, da loi n. 957, de 30 de dezembro de 1903, de accordo com a qual expediu o Governo o decreto n. 4.859, de 8 de junho do anno passado, estabelecembo regimen especial para execução de obras de melhoramento dos portos da Rapublica.

Para facilitar as desapropriações das propriodales o beinfeitorias situadas nos terrenos necessarios á construção das obras, providenciou também o Poder Logislativo por meio do decreto n. 1.021, do 25 de agosto do anno findo, mandando applicar a todas as obras da competencia de União as disposições do decreto n. 816, de 10 de julho de 1855, com as alterações que vêm consignadas nossa lei e no regulamento de consolidação e molificação do processo sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade publica, approvado pelo decreto n. 4.958, de 9 de astembro do 1903.

Em seguida encontrareis noticia minuciosa do que occorreu, no anno findo, acerca dos trabalhos dos diversos portos, segundo os relatorios apresenta los pelos respectivos chefes de commissão e engenheiros fiscaes.

PORTO DE MANÃOS

De conformidade com o contracto calebrado a 23 de agosto de 1900, proseguiram as obras de melabramento do porto de Manãos, a cargo da companhia cassionaria Manãos Harbour, Limited, tendo o seguinto movimento durante o anno findo, seguindo as informações prestadas pelo respectivo engenheiro fiscal.

Caes

Da muralha do caes, segundo o projecto approvado pelo decreto n. 9.147, de 7 de outubro de 1901, foram construidos 100

metros de extensão, com o volume de 4.166 metros cubicos, durante a época da vasante do rio, isto é, de 7 de outubro de 1902 a 24 de maio de 1903.

Proseguiu a construcção a 6 de outubro desse anno, logo que de novo o permittiu o estado das aguas, tendo-se construido em quasi sua totalidade a parte do caes em reentrancia de forma rectangular, destinada a receber a ponte fluctuante que terá de estabelecer a communicação com o grando caes fluctuante, de accordo com o projecto approvado.

Foram empregados nas fundações do caes 1.712,680 motros cubicos de concreto e na muralha 3.952,752 metros cubicos de alvenaria.

Para a construção das fundações do caes, já prompto na extensão de 120 metros, foram feitos 985 metros quadrados de crixões, tendo sido preciso para este fim extrahir o volumo de 3.2.3 metros cubicos de excavação e 2.25) metros enbicos de dragagem.

Armazens

Dispõe a empreza de oito armazons, offerecendo uma superficie de cerca de 8.000 metros quadra los, sendo seis constraidos sobre uma vasta platiforma de ma leira, fazendo parte das obras accessorias ou addicionaes, approvadas pelo decreto n. 4.813, de 25 de maio de amo ficho, um outro, arrendado ao Estado e o de n. 7, construido conforme o plano primitivo, tendo sido approvado o respectivo organismo pelo decreto numero 4.849, de 27 de maio de anno passado.

Todos essos armazons são bem construidos, tendo as pure les forradas exteriormente por folhas do ferro e interiormento de alvenuria de tijolo, é o todo forrado de taboas, de modo a attenuir os effeitos do calor externo.

Os arvico de descarga no porto é feito do seguinte mo lo : os navios atracam no caes flictuante de 110 metros de comprimento e que so acha perfaitamente anexa lo ; dahi as cargas são transporta las em vagonetes acreos por meio de cabos de ago que ligam grandes torres metallicas es abelecidas no fluctuante a outras situadas que plataforma dos armazens.

Este servico tem sido foto com regularida le o com a prompti lão desejave.

Alem dese moio de de carga, dispõe a companhia para as pequenas embarcações, durante os mezes da enchento do rio, de guindastes electrices estabelecidos nas plataformas dos armazors.

Todos os arm zos são internamente sor ides por linhas de trilhes para o mevimento das cargas.

De 24 de maio, em que foi ina iguralo e serviço, até de de dezembro do anno findo, fizóram a desear a nos a mazens es embarcações estrangeiras, signio :

36 vapores vindes de Livespool.

- 11 » » New York.
- 10 » » Hamburgo.
- 3 » » Genova.

com a tonelagem total de registro de 123.014 toneladas.

Esses vapores des acregaram para os armazens da companhia 20,336 volumos, dos quaes foram retirados, alguns armazenados e outres despachados sobre agua, 212,831 volumos.

Em 31 de dezembro de 1003 existism depositados nos armazens 17.475 volumes.

Da navegação de calotagem entraram no porto 36 vapores. soudo: 27 do Novo Lloyd Brazileiro e 9 da Companhia Costeira Paracose.

Destos ultimos des arregaram 3..008 volumes e daque les 177.821, sendo 2.712 dos Ministerios da Guerra e da Marinha.

li

Todos os volumes procedentes de portos nacionaes, com excepção de 2.500 de milho e alfafa vindos de Buenos Aires, deram entrada nos armazens, tendo sido retirados até 31 de dezembro 161.690 volumes.

Foram descarregados nos armazens da companhia por 60 vapores, vindos directamente do Pará, 65.336 volumes.

Do interior do Estado do Amazonas procuraram o porto 355 embarcações, que descarregaram para os armazens o $^{\rm S}$ seguintes generos :

Borracha	6.989.513
Cacáo	249.149
Castanha	262,435
Peixe secco	155.423
Piassava	216.648
Couros de boi	29,388
Couros de veado	2,145
Couros de diversos	2
Salsaparrilha	1,037
Guaraná	2.486
Tabaco	24.940
Oleo de capahyba	4.700
Oleo de mixira	140
Azeite de andiroba	18
Camarú	131
Banha de tartaruga	390
-	

Os vapores estrangeiros que transportaram cargas para a Europa e os Estados Unidos foram em numero de 53, sendo quasi sómente borracha a mercadoria embarcada.

Casa das machinas

Para a nstallação das machinas gerador e de electricidade foi construido um edificio de ferro e tijolo, munido de uma chaminé de 25 metros de altura.

Funcciona com regularidade a machina motora do systema Reginal Carliss de 225 cavallos vapor, servida por duas caldeiras de 100 cavallos cada uma.

No mesmo edificio, al im do dynamo alti installado para o servico de tratição dos vagonates acreos e movimento dos guindastes, que é accionado por aquella machina, está sendo assentado um outro dynamo para servir especialmente á illuminação do todas as dependencias da companhia e que será movido por um segundo motor ahi mesmo estabelecido.

Custo das obras construidas

E o seguinte o valor das obras construidas pela companhia, conformo os orgamentos apresentados:

Até 3 de abril de 1903:

**** - ** - ** - * · · · · ·	
Obras addicionaes	3.524:358\$000
Obras definitivas	909:385\$434
De 3 de abril a 31 de dezembro de 1903 :	
Caes	689:360\$606
Armazem n. 7	284:355\$984
Linha de trilhos para o serviço:	
Interior dos armazens	66:537\$720
Tan jue para o serviço de extincção de in-	_
cendios	75:570\$268
Illuminação el etric	45:323\$537

Tut.l...... 5.684:890\$849

Para a avallação da importancia que terá de ser levada á conta do capital da companhia para os effeites do contracto se terá de fazer a reducção estatuila na clausula XVI do decreto n. 3.775, do 1 de agesto de 1900.

PURTO DO PARÁ

Declarada sem effeito a concessão constante do decreto n. 4.344 de 15 de fevereiro de 1902, para a execução de obras

de melhoramento no porto da capital do Estado do Pará, na conformidade do regimen da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, em breve serão feitos os precisos estudos afim de estabelecer as condições para o novo contracto, de accordo com a disposição constante do art. 17, n. XXX, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

PORTO DO MARANHÃO

Dos trabalhos de conservação do porto de S. Luiz está encarregada a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, em virtude do contracto celebrado nos termos do decreto n. 380, de 6 de junho de 1891.

Esta compunhia obtivera anteriormente a transferencia da concessão feita pelo decreto n. 909, de 23 de outubro de 1890, para as obras de melhoramento do porto, mediante os onus e as vantagens das leis de 1869 e 1886.

Até a presente data, porém, não havia conseguido os recursos para iniciar os importantes trabalhos do melhoramento projectado, não obstante as successivas prorogações do prazo contractual. Deixou de ser aproveitada a autorização legislativa constante da lei orçamentaria para 1903 no sentido de nova prorogação, por considerar mui onerosa a companhia a condição imposta.

Os trabalhos de conservação do porto, referentes à dragagem do ancoradouro, à conclusão do caes da Sagração e aterro da respectiva esplanada, proseguiram durante o ultimo anno com diminuto desenvolvimento, havendo sido paga à companhia a subvenção de 150:000\$, na fórma do contracto.

Segundo as informações do engenheiro fiscal, os trabalhos executados durante o ultimo anno foram os seguintes:

No primeiro semestre foi dragado o volume de 22.530 toneladas de areia e no segundo semestre o de 20.630, perfazendo o volume total de 43.100 toneladas, ou mais 3.070 do que em 1902.

O producto da dragagem foi aproveitado no aterro da esplanada, e serviu para cobrir uma área de 3.000 metros quadrados.

Proseguiu a construcção da muralha do caes da Sagração, que ha muito estava paralysada, tendo-se levado a effeito durante o anno quatorze metros correntes de caes.

A companhia construiu um grando bar ação destinado ás officinas e dopositos de material.

Tevo a devida conservação por parte da companhia o material fluctuante pertencente ao Governo e utilizado no serviço da conservação do porto, como seja: uma draga, uma lancha a vapor e tres batelões de ferro.

De conformidade com a autorização constante do art. 22, n. XXIII, da lei n. 257, de 30 de dezembro de 1902, foi expedido o decreto n. 581, de 22 de dezembro de 1903, no sentido do modificar o contracto para os trabalhos de conservação do porto, de modo a tere naquellos maior desenvolvimento.

PURTO DO NATAL

Proseguiu durante o anno o serviço de fixação das dunas que ficam ao Sueste do porto pelo systema anteriormente adoptado.

Acham-se reconstruidos e conservados 15.550 metros de cercas de fachinas num circuito fechado pelo lado de terra por 1.828 metros de cercas de pau a pique, ten lo sido aplantados no decurso do anno findo. 182.422 pés de simbos, especie de gravata que vegeta sobre polras, cerca de 400 litros de favas de gitirana. 14.000 castanhas de cajú e 620 coqueiros, plantas todas apropria las ao fim que se tem em vista.

Igualmente proseguiu o serviço de consolidação das margens fluviaes por meio de cortinas ou diques formados de entrançados de madeira sobre paliçadas de grossas estacas, constituindo verdadeiros espigões partindo das margens e contrapostos á corrente.

A corrosão que se manifestara apenas na margem esquerda começou a fazor-se tambem em certa extensão da margem direita, após o começo da dragagem.

Foram reconstruidos e conservados 2.877 metros do paliçadas, devendo no corrente anno elevar-se pelo menos ao duplo aquella extensão.

O serviço de dragagem teve durante o anno findo o desenvolvimento compativel com os meios de quo dispoz a commissão encarregada do melhoramento do porto.

Foram extrahidos 14.279 metros cubicos de areia, que foram transportados em batelões e dahi descarregados em vagonetes, tirados por animaos, para serem distribuidos ao longo da linha de serviço para esse fim assentada.

A dragagem foi feita alternadamente na ponta do Banco das Velhas e na ponta do Banco da Baixinha, que são os dons obstaculos contrapostos que tornam sinuoso o canal de accesso ao porto.

De conformi lado com a autorização logislativa, foi encommendada uma draga de sucção e portadora do material dragado para despejal-o em logar conveniente.

Ficou terminado o levantamento da planta do rio, tendo-se verificado differenças de profundidade, em confronto á que foi levantada anteriormente.

Foi convenientemente installado o Posto Meteorologico, cujas observações começavam a ser foitas regularmente em novembro ultimo.

As officinas, que teem funccionado com o pessoal empregado nas dragas e no rebocador, terão de tomar maior desenvolvimento, não só devido a retirada das officinas da Estrada de Ferro Nova Cruz, como também ao accrescimo do material fluctuante e ainda ao incremento dos trabalhos.

Além da terminação da torre para o Posto Moteorologico, foram construidas estacadas para reterem o material dragado. Foi installado um moinho de vento para abastecimento de agua ao serviço geral; e construiram-se um batelão do madeira de 60 toneladas e uma canda de 70 toneladas.

Estiveram a cargo da commissão as obras de concertos e conservação do edificio da Alfandega, por conta do Ministerio da Fazenda.

As despezas da Commissão importaram em 211:040\$ assim discriminadas:

Pessoal technico e auxiliar. Es riptorio. Observatorio meteorologico. Drugagom. Construcção de diques. Fixação de dunas. Construcção de estreadas. Officinas	5:035\953 8:211\944 91:431\8039 5:665\977 83:239\497 12:647\830 8:179\\$200
Obras novas	11:5253115
	211:0408000

PORTO DA PARAHYBA

Não foi ainda possivel, durante o anno transacto, dar aos trabulhos de melhoramento este porto a devida regulari lade por falta de material de transporta.

Terminados os concertos da draga de alcatruzes cadida pela commissão de Santa Catharina, começon desde logo a funccionar o apparelho, para cuja producção verificates escent in ufficientes os bat dões que possue a commissão.

Em agosto teve de ser suspenso o serviço de dragagem, não só por causa da falta de material de transporte, que precisava de reparos urgentes, como também porque o rosario de alcatruzes da draga, mui gasto pelo attrito da areia fina, exigia substituição immediata.

O resultado da dragagem limitada a 120 días de serviço foi de 20.622.000 metros cubicos, dos quaes 5.022.000 metros cubicos de lama, retirados do ancoradouro da capital e 15.600.000 metros cubicos de areia fina misturada com lama no baixio de Mata-Cação, situado a 2 1/2 kilometros da capital.

O custo do metro cubico extrahido e transportado, incluindo todas as despezas, elevou-se a 1\$302, conforme consta especificadamente do quadro seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	lo TRIMESTRE	2º trimestre	3º trimestre	4º TRIMESTRE	TOTAL NO ANNO
Producção em metros cubicos	9.137.000	m3 5.460.000	6.025.000	0000.000	m3 . 20,622.000
Despezas de extracção	6:914\$500	5:778\$457	2:500\$449	-	15:193\$408
» v transporte	5:374\$808	3:548\$\$20	3:210\$511	-	11:934\$139
Somma das duas despezas	12:289\$310	9:327\$277	5:710\$960	·	27:327\$547
Custo por m³ de extracção simples	\$756	1\$040	\$415	· —	\$736
> > > transporte >	\$ 588	\$650	\$532		\$578
» » » extracção e transporte	1\$345	1\$708	\$947		1\$325
Dias de effectivo serviço	850	33	37		120
Producção média diaria	m ³ 182,740	m ³ 165,455	այ 162 . 900		m ³ 171.800
Custo total incluindo salarios do mestre de dragagem e pessoal de serviços annexos	15:081\$760	11:934\$277	7:963\$210	2:186\$250	37:165\$497
Custo médio por m³ de extracção e transporte com as despezas supra		2\$185	1\$321	_	1\$302
Custo total incluíndo todas as despezas com as grandes re- parações do todo o material fluctuante, mesmo o que não esteve em serviço durante o anno		2 1:119\$857	15:560\$188	8:138\$372	67:571\$770

O quadro que se segue mostra a producção e o custo da dragagem desde 1898 até 31 de dezembro de 1993 e do qual se verifica que a média de producção diaria em 1993 foi maior que em qualquer dos annos anteriores, embora se conservasse ainda bastante alto o respectivo custo pelas causas já apontadas:

ANNOS	producção em 113	custo médio for extracção sim- ples	CUSTO MEDIO POR TRANSPORTE SIM- PLES	CUSTO MÉDIO DE EXTRACÇÃO ETRANS- PORTE	DIAS DE SERVIÇO EFFECTIVO	PRODUCÇÃO MÉDIA DIARIA	CUSTO MÉDIO INCLU- INDO TODAS AS DESPEZAS DE CON- SERVAÇÃO
				:			
	m3		•			m3	0.115
1898	20.979.000	\$529	\$74 3	15278	203	103.300	25442
1899	35.975.00 0	\$518	\$709	1\$227	278	129.400	
1900	28.128.000	\$397	\$679	1\$076	273	103.033	2\$317
1901	16.713.000	§317	\$S 5 5	1\$303	160	104.460	1\$435
1902	25.204.000	\$256	§602	\$858	170	148.250	1\$554
1903	20.622.000	\$736	\$ 578	1\$314	120	171.800	1\$802
		<u> </u>					
Seisan- nos	147.621.000	\$4 63	\$ 695	1\$158	1.204	122.608	1\$910

A draga Boqueirão, systema Priestman typo B, trabalhou apenas nove dias, recolhendo-se as officinas para reparos, sendo posteriormento montada em um fluctuante para a mesma adquirido desde 1898.

O volume total de dragagem, consignado no projecto de melhoramentos do porto, eleva-se a dous milhões de metros cubicos. Admittindo que as dragas que possue a commissão possam trabalhar 300 dias por anno, produzindo 800 metros cubicos, por dia de 10 horas, obter-se-ha por anno o total de 240.000 metros cubicos; volume que exige um periodo de nove annos, na hypothese mais favoravel, para ser removido. Entretanto, podia ser realizado este trabalho om dous ou tres annos, si estivesse a commissão dotada do material indispensavel para desenvolver devidamente o serviço.

Cogitando-se de melhorar por meio de grandes e dispendiosas construcções o porto do Recife, ao qual presentemente se acha ligado o centro productor do Estado da Parahyba, por linhas ferreas que o approximam tanto daquelle porto como do da capital desse Estado, e sendo de crer que se venha a estabelecer a preferencia pelo mercado do Recife, ficará o porto de Parahyba então reduzido á producção da capital e zona circumvisinha, que, por muito tempo, não poderá absolutamente corresponder ás despezas que se tenham de fazer com o melheramento que reclama. Parece, pois, medida razoavel limitar alli as despezas aos trabalhos de simples conservação.

Proseguiu durante o ultimo anno a construcção de estacadas para o fim de reter o material dragado. Foram cravadas no logar denominado Zumby 167 estacas de madeira, com 0,25 me-

tro de diametro e comprimento variavel de 6 a 11 metros, adquiridas em grande parte no Recife e em Maceió.

Foi tambem alli construido um andaime com vigas de seis a dez metros de comprimento e esquadria de 0^m25, destinado ao movimento da draga, que terá de descarregar os batelões do dragador e vagonetes do pedra para o servico de enrocamento e aterro, tendo-se dsependido para esse fim a importancia de 8:747\$054.

Sobre o enrocamento feito por trás da estacada, foi construida uma muralha de pedras arrumadas, com o fim não só de reter o aterro, como servir para atracação de embarcações miudas, tendo-se empregado 241 metros cubicos de pedra e 3.236 metros cubicos de barro e dispendido com o trabalho 17:411\$457.

Funccionaram com regularidade as officinas de Cabedello, auxiliadas pela da capital. que, além dos concertos da ponte do Sanhoá, foi encarregada de reparar o batelão n. 2 e dos pequenos reparos do material de dragagem.

As grandes reparações, como as reconstrucções do rebocador Cabedello, da remontagem das dragas Boqueirão e Cinco de Agosto, foram realizadas nas officinas de Cabedello.

Ficou terminada a reconstrucção da ponte do Sanhoá, que foi officialmente entregue ao governo estadual em setembro ultimo. Com os diversos serviços alli, feitos, despendeu-se a somma de 93:444\$585, por conta do respectivo credito.

Concluiu-se o levantamento da planta hydrographica do rio, desde a barra até a capital, abrangendo todos os braços principaes, o que foi julgado necessario para o perfeito conhecimento do regimen das aguas.

Durante o anno findo foram adquiridos materiaes na importancia de 74:489\$024, que sommada à de 160:776\$397, de material proveniente de 1902, se eleva a 235:265\$421.

Foram consumidos materiaes no valor de 73:038\$854, passando para 1904 um deposito na importancia de 162:226\$567.

A commissão arrecadou durante o anno findo a somma de 5:790\$781, da qual 2:234\$370 provenientes de sellos de imposto sobre vencimentos e quotas de montepio e 3:556\$411 provenientes de serviços feitos para particulares, produzindo a renda eventual de 756\$080.

Do credito de 271:991\$500 votado para o exercicio de 1903. foi applicada com o pessoal a importancia de 116:725\$404 e com o material a de 152:056\$996.

(Continua).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO Dia 10 de novembro de 1904

A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a adquirir pela quantia de C 110-0-0 o apparelho de illuminação incandescente para o pharol de Cabo Frio, proposto por Quayle. Davidson & Comp., visto informar a Contadoria da Marinha que o saldo da verba 16ª, sub consignação destinada a acquisição do oleos, mechas, chammes, etc. do orçamento em vigor, comporta a despeza(aviso n. 1.22J). — Communicou se á Conta loria da Marinha.

- Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de 33 exemplares avulsos de Avisos aos navegantes, annunciando umas experiencias do tiro que se deviam offectuar na bahia de Ostendo, no reino da Belgica, no periodo de 22 a 23 de setembro uitimo, e dos ns. 33 a 39 da publicação allemā intitulada — Aviso aos navegantes

(aviso n. 1.231).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi transferido da guarnição do Estado do Pará para a do Estado de Bahia o medico adjunto do exercito Dr. Joaquim Rodrigues Ferreira.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1904

Tenente José Augusto Ferreira da Silva, reparação da sua antiguidade de posto .-Indeferido.

Cabo de esquadra Manoel Henrique da Costa, contagem de tempo de serviço.— Indeferido, por vicio do decumento que instrue a petição.

Ex praça Joaquim Ferreira Guimarães Junior, restituição de documentos.—Faça-se entrega dos documentos medeante recibs.

Alberto Alves Maguine, licença para matricular-se. -- Indeferido, em vista da lei de fixação de forças.

Marianna Luduvina Soares, transferencia de um alumno do Collegio Militar para a Escola do Realengo. - Aguarde opportunidade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de novembro de 1904 DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a admittir á inscripção de exames, na presente época, os alumnos José Ignacio, Jeronymo Sodré e Agripino Barbosa, que foram commissionados para o servico de isolamento.

- Communicou-se ao bacharel Eugenio Egas, para os fins convenientes, que por portaria de 3 do corrente mez foi nomeado delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Modelo Inglez The Auglo-Brazilian School, na capital do Estado de S. Paulo, e recommendou-se, não só que preste as informações a que se refere o art. 365 do Codigo dos In-stitutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, mas tambem que providencie no sentido de serem alteradas, no regulamento do alludido instituto, as disposições relativas ao horario das aulas, castigos e dias feriados, afim de ficarem de accordo com o prescripto a tal respeito pelos arts. 4, 46 o 47 do regulamento do Gymnasio Nacional, approvado pelo decreto numero 3.914, de 26 de janeiro de 1901, e pelo art. 358 do alludido codigo. -Declarou-se:

Ao general de divisão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, delegado do Governo Federal no Territorio do Acre,em resposta ao tolegramma de 4 do corrente mez, que o Ministerio da Justica ficou sciente de ter sido installada, pelo general José de Siqueira Menezes, no dia 25 de setembro ultimo, a Prefeitura do Alto Purus;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio da Bahia, em resposta ás consultas que formulou no officio de 25 de outubro ultimo, que de accordo com o que foi resolvido pelos avisos de 14 de fevereiro de 1903 e 13 e 19 de fevereiro de corrente anno, o julgamento dos exames de mathema-ticas do 2º, 3º e 4º annos, respectivamente, deve ser unico, abrangendo o conjuncto das materias es udadas na mesma cadeira, e que, estando as differentes partes da dita disciplina, em cada um daquelles annos, englobadas em uma só cadeira, uma só também deve ser a taxa de inscripção;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia aos officios ns. 721 e 722 de 24 de outubro ultimo, com os quaes transmittiu requerimentos de alumnos do 2º e do 3º annos do curso medico daquella faculdade solicitando permissão para prestarem, na primeira (poca, o exame das duas partes de pharmacologia, que resolveu este ministerio deferir o pedido, sendo o exame effectuado em actos distinctos e pagas as respectivas taxas.

- Recommendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Instituto de Sciencias o Lettras de S. Paulo, em referencia ao officio de 14 de setembro findo e em additamento ao aviso de 28 de junho do corrente anno, não só que, tendo em attenção o disposto no art. 366 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreio n. 3.833, de 1 de janziro de 1901, presto a tal respeito as necessarias informações, mas tambem que informe si o regulamento daquelle instituto, na parte relativa as disciplinas do curso gymnasial e á sua distribuição pelo sois annos do curso foi posto de harmonia com o do Gymnasio Nacional, conformo já so determinou no citado aviso. Outrosim doclarou-se, quanto ao pedido de immediata equiparação, que não póde ser attendido por não estar o instituto no caso previsto no art. 367, paragrapho unico, do dito codigo, segundo o qual somente é facultada equiparação, antes do referi lo prazo, aos institutos fundados pelos Estados ou pelo Districto Federal.

-Foram remettides:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para es devidos fins, a portaria de 4 do corrente mez, que proroga por mais um mez, com o vencimento quo lhe competir, na forma da lei, a licença concedida por portaria de 30 de julho ultimo ao Dr. Manool Pedro Villaboim, lente daquella faculdade, para tratar de sua saudo

Ao director da Faculdade de Direito de Recife, afim de que possam ser devidamente revistas, as provas da Memoria Historica daquella faculdada, corresponden e ao anno de 1903, colicitando-se a opportuna devolu-ção das referidas provas, bem assim do original qué as acompanh c

Ao bacharel Eugento Egas, para os devidos fins, a portaria do 3 do corrente mez, que o nomeia para o logar de delegado fiscal

Requerimentos despachados

Fernando da Silva Barbosa, pedindo validade, para o curso de pharmacia, dos exames de physica, chimica e historia natural que prestou no 5º anno do Collegio do Caraça.—Deferido, sómente quanto aos exames de chimica e historia natural.

Benjamin Pinheiro, alumno do 5º anno da Faculdado de Direito de S. Paulo, allegando haver dado mais de 30 faltas na cadeira de medicina publica e pedindo permissão para prestar exame na proxima época.—O peticionario requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso-circular de 7 do corrente mez.

Jayme Sardinha, cirurgião dentista, offerecendo gratuitamente seus serviços profissionaes aos alumnos do Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Leoncio Limoeiro, allegando não haver se matriculado no 1º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no corrente anno por ter estado aguardando despacho do requerimento em que solicitou matricula gratuita na referida faculdade, e pedindo pernissão para prestar examns na presente epoca.—O peticionario requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso-circular do 20 de outubro ultimo.

Luiz da Motta Bittencourt, pediado sejam considerados validos para o curso de odontologia os exames que prestou em Aracajú, perante o commissario fiscal do Governo, com destino á telegraphia. — Deferido, á vista da informação prestada pelo commissario fiscal dos exames de preparatorios no Estado de Sergipe.

Raul Fernandes de Oliveira, alumno do De 2:083\$545 6º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, Paula Candido;

allegando haver dado mais de 30 faltas durante o anno lectivo e pedindo permissão para prestar na primeira época os exames e mais actos relativos aquelle anno.—O peticionario requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso-circular de 7 do corrente mez.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a outubro findo:

De 52\$, gratificação a alguns alumnos da Escola Quinzo de Novembro;

De 6:297\$352, empregados e presos da Casa de Correcção;

De 700\$, foguistas e marinheiros em serviço extraordinario da barca de desinfecção;

De 2:084\$999, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 100\$, assistente interino de clinica obstetrica da Faculdade de Medicina.

- Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 200\$, obras fornecilas ao Archivo Publico;

De 8:000\$, conducção de enfermos e cadaveres;

De 265\$600, comedoria fornecida em outubro findo aos presos do deposito da policia;

De 25\$, asseio do edificio em que funcciona o Juizo Seccional no Estado do Rio de Janeiro:

Du 65\$200, livros fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica;

Do 1:166\$536, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica em outubro findo.

Solicitaram-se mais os adeantamentos:

De 2:083\$545 ao almoxarifo do Hospital Paula Candido; De 8:522\$200 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião.

Expediente de 10 de novembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço ao cabo de esquadra graduado Rosaldo Antonio de Mendonça e Costa, de conformidade com a acta da inspecção a que foi submettido;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Sergipe a conceder guia de mudança para a capital do Estado de Minas Geraes ao major-fiscal do 12º batalhão da reserva da comarca de Aracajú Antonio Pereira Ribeiro.

-Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias que ás justiças de Villa Nova de Gaya e Villa do Prado, em Portugal, dirige o juiz de direito do lº districto da comarca da capital do Estado do Pará, a requerimento de Armindo Costa & Comp., para inquirição de José Caetano da Silva Ferreira, Francisco de Souza Coelho e outros;

Ao governador do Estado de Pernambuco, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Pernambuco* e referento ao soldado do 15º batalhão de infantaria José Epiphanio Ferreira da Silva:

Ao chese de policia do Districto Federal, asim de ser informado, o requerimento em que Epiphanio Antonio Pereira, condemnado a oito annos de prisão com trabalho, pede ser removido da Casa de Detenção para a de Correcção;

Ao commandante da brigada policial, afim de ser tomado na devida consideração. o requerimento em que o alferes reformado Manoel Mathias da Costa pede uma certidão.

Ministerio das Relações Exteriores Consulado Geral em Iquitos Relatorio do 4º trimestre de 1903 NAVEGAÇÃO

No decurso do 4º trimestre entraram neste perto, vindas do Brazil, 8 emburcações, sendo 3 brazileiras com a arqueação de 1524 toneladas e 108 homens de tripolação, e 5 estrangeiras, arqueando 2.015 toneladas e tendo 129 homens de tripolação.

Durante o mesmo periodo sahiram deste porto, com destino aos do Brazil, 12 embarcações, das quaes 7 brazileiras, arqueando 1.695 toneladas e tendo 178 homers do tripolação e 5 estrangeiras, com a arqueação da 1.433 toneladas e tripoladas por 111 homens.

a arqueação de 1.433 toneladas e tripoladas por 111 homens.

Houve, portanto, diminuição, no 4º trimestre, de uma embarcação para as entradas, e o augmento de 3 para as sahidas.

COMMERCIO

A importação total dos generos de origem brazileira, no 4º trimestro, foi do valor de soles 133.078,38 ou 266:156\$760, e a exportação total de generos de origem peruana para os portos de Manãos e Pará foi de soles 294.327,70 ou 588:655\$400.

Comparando-se a importação e a exportação deste trimestre com as do anterior, nota-se na importação um augmento de soles 40.043,38 ou 80:086\$760 e na exportação o de soles 199.677,25 ou 399:354\$500.

Os generos nacionaes que tiveram maior entrada, vindos do Brazil durante o trimestre, foram os seguintes:

	kilos	no valor de
Assucar	19.911	15:132\$360
Café em grão	5.176	5:176\$000
Dito moido	225	630 \$\$0 0
Farinha de mandioca,	116.933	93:546\$000
Peixe salgado	3.630	2:904\$000
Solla	444	1:776\$000
Telhas de barro	14.000	7:000\$000
Velas de cêra	1.198	6:708 \$ 800
Xarque	4.835	7:736\$000

Os generos peruanos que tiveram maior sahida durante o mesmo periodo foram os seguintes:

· ·	kilos	no valor de
Borracha fina	76.220	457:320\$000
Dita entrefina	648	2:916\$000
Dita sernamby	9.033	34:325\$400
Caucho	792	3:168 \$00 0
Dita sernamby	9.318	46:590\$000
Chapéos de palha	126	5:40r \$ 0 0 0
Feijāo	3.080	1:848\$000
Fumo em rolos	3.998	6:876\$560

PREÇOS CORRENTES

Os preços dos generos de produção brazileira, com pequenas excepções, baixaram no trimestre na seguinte razão.

Assucar	240	réis
Cafè moido	400	*
Farinha de mandioca	200	*
Velas de céra	400	>
Xarque	400	*

Houve uma alta de 200 réis por kilo no preço do peixe salgado.

Quanto aos productos peruanos houve baixa de 600 réis no sernamby de borracha, de 400 réis no caucho e de 280 réis no fumo em rolos, conservando-se os demais productos com as mesmas cotações do trimestro auterior.

CAMBIO, DESCONTO E FRETE

O cambio sobre o Brazil e Londres conservou-se o mesmo, à razão de 2\$ por um sol e de soles 10.50 por uma libra esterlina. A taxa de desconto e es preços de frete tambem não soffreram alteração.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brasil em Iquitos, 1 agosto de 1904.

ALFREDO MARTINS PEREIRA,

Consul geral.

N. 1. Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos deste Consulado Geral, duranteo 4º trimestro de 1903

ENTRADA

embarcações	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALCE IMPORTADO
Brazileiras Estrangeiras		1.524 2.015	108 129	soles 133,078,08
Total	8	3.539	237	133.078,33

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	7 5	1.695 1.483	178 111	soles 291 327,70
Total	12	3.178	289	294,327,70

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Erazil nos portos deste Consulado Geral durante, o 4º trimestro de 1303

GENEROS	OU MEDIDA	DIREITOS DE LFANDEGA	QUANTIDADE M PORTADA	PREÇOS (SOLES)			
	PESO OU	DIRI DIRI ALFA	QUANT IM PO	Outubro	No v embr o	Dezembro	
Agua-raz. Alvaiade de chumbo Assucar. Azeite de machina. Baldes de folha. Café em grão. » moido. Caseo de lancha. Conservas. Crina vegetal Drogas Farinha de mandioca. Ferragens. Lancha a vapor. Libras esterlinas. Milho. Oleo de linhaça. Papel-moeda brazileiro. Peixe salgado. Solla Telhas de barro. Tinta para pintura. Velas de cêra. Verniz. Xarque. Zarcão.	Wilog Kilog Caixa Kilog Unidade Kilog Kilog Kilog Kilog Galão Kilog Kilog	# 15 % Livre 15 % Livre 15 % Livre Livre * * * * * * * * * * * * * * * * * *	3.170 225 1 140 10 9 116.933 9.250 1.000 60 12:000\$000 3.630 444 14.000 610 1.198 40 4.835	3,00 Conf 0,40	Por un O mesmo orme a qualid O mesmo orme a qualid O mesmo orme a qualid o mesmo » O mesmo » Por mant Por mill O mesmo » » » » » » » » » » » » »	O mesmo ade O mesmo ade O mesmo ade O mesmo ade A mesmo ade A mesmo A	

1). 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para os do Brasil durante o 4º trimestre de 190

GENEROS		D!REITOS ALFANDEGA	QUANTIDADE FXPortada		PREÇOS (Soles)	
	PESO GU MEDID	DIREI DR ALFAI	QUAN	Outubro	Novembro	Dezəmbro
Borracha fina. * entra-fina. * scrnamby. Cucho. * scrnamby. Chapéos de patha. Conservas.	» »	Soles 0,08 > 0,05 > 0,08 > 0,08 > 0,08 Livre	76,220 643 9,033 792 9,318 960	2,00 2,50	2,25 1,90 2, 00	1,10 2,00 2,50
Feijao Famo em reilos. Laucha a vapor	» »	» » »	3.083.8 3.098	0,30 0,86 13,000,00	0,30 0,86	0,30 0,86 —

F. 4 — Quadro da cotação do cambio, tama de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos, correspondente ao 4º trimestro de anno de 1903

1	CAMBIO		
DESTINO 1.	OUTUBRO	Novembro	DEZEMBRO
Sobre o Brasil, por soles	Rs. 2\$000 Seles 10,50	Rs. 2\$000 Soles 10,50	Rs. 2\$000 Soles 10,50

TAXA DE DESCONTO

CRIGEM	cutubro	Novembro	DEZ MBRO
Em praga	≎ º/₀	2 ⁰/₀	2 %

PREÇO DO FRETE

DE:TINO	CUTUBRO	Novimbro	DEZEM RRO
Para o Brasil	lada 87 francos por m³····	O'mestro	O mesmo

5 -- Preços correntes e quantificão dos generos exportados do Erabil nas gentes deste Canulado Geral, no 4º trimestre, comyanados com os do 3º de 1363 H

	abro	Solos 1, 6, 6, 6, 7, 7, 7, 8, 8, 8, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9,
	Dezembro	Soles
	nbro	Seles Soles Sole
н	Novembro	nfo nfo
40 TRIMESTRE	Outubro	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
	Outi	8 (1990) 1
	Cuanti- dade im- portada	10.000 11.000
	Direitos de Alfandega	15 % 15 % 15 % 15 % 15 % 15 % 15 % 15 %
	Peso ou medida	Calão Nicg. Caixa Nilog. Unidade Kilog. Unidade Kilog.
	Setombro	Solos 199,00 199,00 0,50 0,50 11,00 120,
	Seton	Soles Réis 120,000 1
	Agosto	Soles R 120,000 2: 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0
	Ϋ́	2.63.00 2.63.0
30 TRIMESTRE	Julho	8.0 c c c c c c c c c c c c c c c c c c c
, m		Reis
	Direito: Quantide de de im-	
	Direito; de Alfandaga	151 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15
	Peso ou mediča	Barcil Kilog. Unidade amarrado Caixa Caixa Caixa Caixa Kilog.
	χ _i	Agua Area Area Area Area Area Area Area Are
	CENEBOS	Agua Andre Bare Bare Breita Forco Boile Bo
		Agua Agua Antan Agua Antan Ant

-					
		nbro	Soles	e g + g g 98 8 8 8 50 8 8 8	%;°°°°;°°°°;°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°°
deste Consulado Geral para os do Brazil, durante o 4º trimestre, comparados com és de 3º de 1903	Dtzembro	Réis	63000 43500 33500 45000 5000	\$600	
	nbro	Soles	3,00 2,25 1,95 1,90 2,00 9,50 qualidade	98,0	
	Novembro	Réis	650% 45500 38500 45000 55000	* 058. 18720	
, compara	QUARTO TRIMESTRE	Outubro	Soles	e g + g y 2 2 2 0 0	0,30 0,86 13.000,00
trimestre	QUAF	Oute	Réis	6.000 44500 88800 55000 55000	\$300 1\$720 26:0003000
te o 4º		obsbitusuQ sbstroqxe		72.220 648 9.013 792 9.318	3.080
zil, durar	j	eotierid eb sgebnællA	Soles	0,08	A A A
os do Bra	I	l'eso sbibem no		Kilogs.	Unida de
rai para		Setembro	ž oles	8 8 8 4 8 8 8 4 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	11,1
sulado Ge		Seter	Reis	6\$000 4\$400 1 \$3400	00037
leste Con		Agosto	Soles	3,00 2,20 2,20 2,20 a qualidade	11,00
s portos d	ESTRE	γgα	Réis	6\$000 4\$100 4\$400 Conforme	
tados dos	TERECIRO TRIMESTRE	Julko	Soles	8 8 8 1	1 1 ° 1
ros expor	TERF	Jul	Réis	63000 48100 48400	28003
dos gene	,	ebabitaanQ exportada		23.451 903 307 2.645	1 18.83
Utatidade	,	sotierid eb sgebnallA	Soles	0,08	* * *
entes e g		oso-T gbibem 110			**
N. 6 - Precos correntes e guantidade dos generos exportados dos portos		GENEROS		Borracha fina	Feliato Funo em rollos. Lancha a vapor.

Ministerio da Fazenda

Sr. Presidente da Republica—Em 6 de outubro ultimo, dirigiu-me o delegado fiscal no Estado do Para o seguinte officio, sob n. 115:

« Levo ao conhecimento de V. Ex. o procedimento irregular que tem tido o 4º escripturario desta repartição Leopoldino Gitaly.

Não tenho mais, dentro das attribuições que me competem, pena disciplinar que possa applicar para coagil-o ao cumprimento do dever.

Como V. Ex. verá do mappa junto, este empregado não comparece á repartição.

E' publico e notorio nosta capital occuparse elle em negocios de toda a especie, nos quaes nem sempre se ha com a precisa lizura, dando logar a publicações em jornaes, deprimentos para esta repartição,

Faço juntar a este officio um exemplar da Folha do Norte, de 20 de setembro ultimo, em que, sob o título «Pilhagem», é intimado um certo empregado avulso da Delegacia Fiscal a restituir a importancia que recebera para pagamento de impostos de consumo.

Ainda para dar a V. Ex. uma prova de que essa publicação diz respeito ao referido escripturario, faço juntar, em original, uma queixa a mim dirigida pelo proprietario do Restaurant Rio Madeira.

Por essa petição verá V. Ex. ter elle recebido do queixoso a importancia de 71\$ para pagar na Intendencia Municipal a matricula des empregados do mencionado restaurant. o que não effectuou, negando-se a restituir o dinheiro.

Alem das faltas anteriormento commettidos, designado para inventariar os objectos a cargo do commissario da canhoneira Guarany, então estacionada neste porto, levou elle para effectuar esse serviço quasi quatro mezes, de 16 de janeiro a 5 de maio do corrente anno, e, concluido este, não se apresentou a repartição, rem communicação alguma fez-lhe a respeito, pelo que o suspendi por 15 dias, como consta da cópia junta n. 1.

Abandonou dosde então completamente o emprego, conforme foi communicado a V. Ex. em telegramma de 4 de agosto ultimo.

A 25 desse mez, sabendo da demissão inflingida ao 4º escripturario da alfandega deste Estado Ernesto de Seixas Duarte, por abandono do emprego, apresentou-se à repartição, abandonando-a novamente desde 1 de setembro até esta data, para occupar-se em explorações de differentes negocios, sendo visto diariamente pelas ruas e repartições publicas.

Além do que acima fica exposto, acha-se este empregado envolvido em factos descobertos na alfandega, relativos a falsificações do documentos e recebimentos de dinheiros indevidos.

Junto mais as cópias sob ns. 2, 3 e 4 das portarias pelas quaes tenho suspendido o referido escripturario.

V. Ex., terdo em vista a disciplina e moralidade desta repartição, resolverá como entender acertado.»

A' vista do exposto no officio acima transcripto, tenho a honra de submetter á vossa assignatura o decreto junto, exonerando. a a bem do serviço publico, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Leopoldino Gitahy.

Rio de Janeiro, 29 de autubro de 1904.— Leopoldo de Bulhões. Sr. Presidente da Republica — Pelo director interino da Recebedoria do Rio de Janeiro me foi dirigido, sob n. 34, o seguinte officio, datado de 27 de outubro findo:

« Sou forçado a representar a V.Ex.contra o 3º escripturario Luiz Manoel de Araujo, que julgo incompatibilizado para continuar a servir nesta repartição.

Factos de certa gravidade, ora attentatorios da boa marcha do serviço e da disciplina da repartição, ora lesivos aos interesses da Fazenda, impôsim-me o dever de assumir esta attitude, que me desgosta.

Ha tempos é este empregado suspeitado, pela irregularidade de sua conducta, de procurar em arranjos e expedientes, que não são os permittidos por lei, recursos para as suas dissipações.

Sem espirito prevenido, não deixei, todavia, de volver para elle a minha attenção, o agora estou convencido das graves incorrecções do seu procedimento, como funccionario publico.

E'assim que por um sem numero de reclamações das partes interessadas chegou ao meu conhecimento que esse empregado, prescindindo de todas as formalidades legaes, até mesmo dispensando o requerimento que me deve ser dirigido, tem effectuado innumeras transferencias de predios obrigados ao pagamento da taxa de consumo de agua do nome de uns proprietarios para o de outros, limitando-se, entretanto, a sómente pôr a verba de transferencia na escriptura de compra ou verda ou no formal de partilha, documentos que são restituidos ás partes.

E' bem de ver que o individuo directamente interessado na transferencia, não quererá esse expediente, mas o que parece corto é que elle é procurado por terceiras pessoas, ercarregadas de promoverem as alludidas transferencias.com as quaes se mancommuna o referido escripturario, que não o faria sem obter dellas qualquer vantagem. Desse procedimento que, á primeira vista, póde parecer innocente, resultam muitos inconvenientes, e mesmo prejuizos á Fazenda.

A falta de averbação da transferencia no livro do lançamento não só concorre para tornar incompleto o mesmo lançamento, como exime o proprietario do predio do pagamento da penna de agua, a menos que não a queira espontaneamente pagar, caso unico em que se vem a descobrir a omissão.

Si actualmente o lançamento na rua póde preencher estas lacunas, o mesmo não so dava com o systema do lançamento anterior, na vigencia do qual mais abundaram as notas feitas pelo escripturario Araujo.

Além disso, não é só o prejuizo da penna de agua que se tem a evitar, é tambem o de pagamento do imposto de transmissão de propriedade, cuja fiscalização só pôde ser mais efficazmente exercida por occasião do pecido da transferencia da penna de agua e são igualmente as multas em que de ordinario incorrem os interessados pela demora no pedido.

Retirado, pouco a pouco, de certos servicos de confiança, entrou este empregado a ausentar-se longamente da repartição, allegando molestia, cujas faltas, nos mezes de junho e julho, justifiquei, mediante attestado medico.

Tendo, porém, conhecimento de que o seu estado de saude não o impedia de comparecer á repartição, como não o privava de frequentar certos estabelecimentos commerciaes, de agosto em deante não lhe justifiquei mais falta alguma.

A' vista do meu despacho negando-lho justificação das faltas do mez de agosto, di-

rigiu-me elle a communicação que junto, em original, datada de 28 de setembro, em que diz: «ombora subsistam os motivos da enfermidade que o forçaram a dar parte de doente, resolvia apresentar-se ao serviço naquella data», mas so dia 4 de outubro corrente é que compareceu, continuando a fa-zel-o nos dias 5, 6, 8 e 11 e dahi por deante tem faltado sem causa participada.

Esta ausencia, porem, tem a sua expli-cação em um facto gravissimo por elle praticado no dia 6 do corrente mez, e que V. Ex. apreciará em face das duas certidões da taxa de consumo de agua ns. 13.846 e 50.459, juntas em original.

Conforme a primeira das alludidas certidões, era José Machado des Santos Junior, proprietario do predio n. 53 da rua Alcantara, devedor, no exercicio de 1904, da importancia de 432\$, por 12 pennas de agua que abastecem aquelle predio.

Este pagamento deixou de ser feito no mez de agosto findo, que era o prazo legal, mas agora vê-se que o escripturario Araujo, desprezando a certidão n. 13.846, extrahiu outra com o n. 5).459, pela qual o debito de 432\$, ficou roduzido a 36\$, accrescido da multa de 10 %, isto e, 39\$600, quanto foi

Convém notar que o escripturario Araujo funccionou na extracção deste bilhete sem designação do sub-director, porquanto não era o empregado incumb do da cobrança da divida de respectivo districto, nem de nenhum outro.

Tendo sciencia deste facto no dia 11, expedi a portaria junta, sob n. 195, marcandolhe o prazo de 48 horas para dar informações a respeito.

Sendo-lho esta intimada em sua residencia, no dia 14, até a presente data nada informou e nem tem comparecido ao expediente.

V. Ex., á vista do exposto, resolverá como melhor entender. »

Em consequencia das graves irregularidades de que trata o officio acima trans-cripto, julgo do meu dever apresentar a vossa assignatura o decroto junto, exone rando, a bem do serviço publico, o 3º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Luiz Manool de Araujo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904.-Leopoldo de Bulhões.

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas, para tratamento de saule, as seguintes liconças, com vencimentos, na forma da lei :

De dous mezes, ao 4º escripturario da Re-cebedoria do Rio de Janeiro Graciliano Eugenio Müller;

De 90 dias, ao lo escripturario da Alfandega de Paranagua, Estado do Parana, Epaminondas Xavier Pereira de Brito;

De 60 dias, em prorogação, ao 3º escriptu-. rario da Alfandeza da cidade do Rio Grande Estado do Rio Grande do Sul, Auto da Silveira Fontes:

De tres mezes, ao agente fiscal dos impostos de consumo na Ila circumscripção do Estado de Santa Catharina Venancio Antonio de Oliveira e Silva.

· Por outra da mesma foram concedidos tres mezes de licença, para o mesmo fim, sem vencimentos, ao redactor do Diario Official Dr. Gaspar Drummond.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Affonso Duarte Ribeiro, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito, por serviços prestados na Delegacia Fiscal em S. Paulo.-Indeferido.

Banco Economico da Bahia e outros, reclamando contra uma multa imposta pela alfandega da juelle Estado por infracção do regulamento do imposto sobre dividendos.—Só em grão de recurso, regularmente interposto, poderá este Ministerio tomar conhecimento da rec'amação.

Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto. pedindo entrega do quotas do beneficio de loterias. -- Entreguem-se as quotas integraes referentes ao 1º semostre deste anno e a que tiver direito a Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto, de accordo com o parecer.

Pedro de Andrade Souza, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno accrescido de marinha da praia do Flamengo.-De accordo com os pareceres. Concedo. Comprovado o pagamento do laudomio, passe-se a licaça.

- Processos:

Pagamento de dividas de exercicios findos: Justina Pires Leal, viuva de João Ferreira dos Santos Leal. - Relacione-se.

Themistocles Cavalcanti de Albuquerque, 4º escripturario da Alfandoga do Rio Grande. -Relacione-se.

Antonia Lessa de Vasconcellos .- Relaciono-se.

José Lopes Martins. - Relacione-se.

Barbara & Filho:, de Porto-Alegre.-Relacione se.

Companhia Rio de Janeiro City Improvements.—Relacione-se.

Burkará & Filhos, de Porto Alegre.-Relacione-se.

W. G. Armstrong, Whitwort & Comp.-Relacione-se.

Fausto Alves, escrivão da collectoria federal de Juiz de Fóra.—Relacione-se.

Manoel Alves de Lima, cabo do corpo de marinheiros nacionaes.—Relacione-se.

W. G. Armstrong, Whitworth & Comp., por seus procuradores.—Relacione-se. Alvaro Fernandes de Oliveira, reconseador

em S. João da Barra.-Relacione-se. Companhia Novo Lloyd Brazileiro. - Rela-

Alfredo Antonio Raposo.—Relacione-se.

José Moreira de Souza. - Relacion 3-se. Companhia Nacional de Navegação Costeira. - Relacione-se.

Companhia Novo Lloyd Brazileiro .- Relacione-se, excluindo-se a quantia de 263\$, de accordo com o parecer.

Joaqvim da Conceição.—Relacione-se.

Sergio Gomes da Silva. - Relacione-se.

Piuto & Barros. - Relacione-se.

Maia e Silva & Comp.—Relacione-se.

Manoel Arthur Ferreira, professor do Externato do Gymnasio Nacional.— Relacione-se.

Companhia Nacional de Navegação Costeira. - Relacione se.

Proposta feita por Carlos Froment, para arrendamento, por 18 annos, dos campos da fazenda de Santa Cruz.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Publiquem se editaes.

Habilitação:

Isabel Petronilha de Alcantara Mascarenhas e outras, filhas do finado cirurgião do exercito Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, ao meio-soldo. — Passem-se os titulos.

Pelo Sr. director:

Alexandrino das Chagas Ribeiro, podindo uma certidão.-Certifique-so.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 10 de novembro de 1904

Sr. director da Estrada de Ferro Contrati do Brazil:

N. 59 — Achando-se o 2º escripturario do Tribunal de Contas João de Moraes Martins Filho incumbido de serviços concernentes á tomada de contas no Estado de S. Paulo, conforme declara o presidente do mesmo tribunal, em officio n. 432, de 3 do corrente mez, peco que providecieis para que ao dito escripturario seja cencedida passagem de la classe e transporte de bagagem por essa estrada até à capital do mencionado Estado e após a sua chegada, alli, as passagens que elle sellicitar, no interesse da commissão, para vir a esta capital e regressar á do citado Estado.

Dia 11 de novembro de 1901

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 205 — Attendendo a solicitação foita pela superintendencia da Estrada de Forro Sorccahana, em officio n. 6, de 24 de setembro ultimo, rogo-vos digneis de providenciar para que gose de livre franquia a correspondencia postal e telegraphica do mesmo superintendente para este Ministerio.

N. 206-Tendo este Ministerio indeferido o requerimento, de que vos onvio a inclusa cópia, e no qual a Companhia Assucareira pedia fosse a Rio de Janeiro City Improvemente Company, limited, dispensada de pagar a taxa devida por 52 tubos de ferro que importara livres de direitos e cedera á requerente para serviço de sua refiraria, ro-go vos digneis de informar si tal cossão não constitue, como parece a este Ministerio, transgressão do contracto da City Improvements, para, no c so affirmativo, proceder so a respeito como de direito.

- Sr. Dr. Raja Gabaglia, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal

desta Capital: N. 209—Tendo o Ministerio da Justiça o Negocios Interiores vos designado para reorganizar, em cartorio, a escripturação dos dinheiros recolhidos ao cofre dos orphãos, transmitto vos os incluso; papeis concer-nentes a entrega desses dinheiros o dos re-spectivos juros, afim de que, a vista da alludida escripturação, vos digneis de prestar esclarecimentos que habilitem este Minis-terio a resolver a respeito.

-Sr. juiz feleral no Estado de Santa Ca-

tharina:

N. 5-Em resposta ao vosso officio n. 130, de 27 do mez proximo findo, cabe me communicar-vos haver providenciado para que vos seja remettido um exemplar do Relatorio deste Ministerio, recentemente publicado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1904

Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 89 — Devidamente assignado pelo Sr. Ministro, inclusos vos restituo os 23 papeis que acompanharam o vosso officio n. 233, de 10 do corrente.

-Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 85—Accusando recebido o officio n. 866, de 29 do mez proximo findo, com o qual enviastes o mappa demonstrativo do material adquirido para essa repartição, depois de

10 de maio ultimo, e respectivos preços em confronto com os do material adquirido antes daquella data, communico-vos, para os fins convenientes, haver o'Sr. Ministro resolvido, por despacho de 8, do corrente, determinar que essa directoria adquira em tempo proprio, só mediante concurrencia publica, o material de que carecer, afim de poder satisfazer as encommendas das diversas repartições, de modo a evitar reclamações, como as que teom feito o Ministerio da Guerra e as Directorias dos Correios e Telegraphos.

- Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 217 - Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez proximo findo, incluso vos remetto, para os fins conve-nientos, o processo relativo a fiarça, no valor de 180\$, prestuda por João Baptista da Costa Monseiro, em uma cade esta da Caixa Economica, de sua propriedade com o deposito ds igual quantia, para garanda da responsabilidade de Justiniano Montenegro, no logar de agente do Correio em Santo Aleixo, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. inspector de seguros:

N. 131—Para que informeis a respeito com urgencia, conforme deterninou o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, incluso vos remetto o requerimento em que a Alliance Assurance Company, limited, na qualidade de successo a da Imperiol Assurance Company, limited, pede seja entregue ao London and Brasilian Bahl, limited, o deposito por esta effectuado para garantia das operações realizadas nesta Capital.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 114 — Tendo-se verificado que a fiança do collector das rendas federaes em Barbalha, nesse Estado, Rufino Antonio de Queirez, é de 200\$, e não de 220\$, como consta do termo enviado, por cópia, com o vosso officio n. 41, de 28 de setembro ultimo. que nesse termo não roi declar do que a responsabilidade as umid por aquello exacto: vigorava desde a data em que elle entrou em exercicio do cargo, nem que ficaram salvos es dira tos da Fazenda sobre os seus demais bens; e, finalmente, que foi cobrado o sello, na importancia de 58, em vez de o ser na de 300 reis, recommendo vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, do 18 de outubro proximo findo, mandeis lavrar novo termo, em que sej m sanadas aquellas lacunas, e informeis o motivo que determinou o procedimento dessa delegacia relativamente ao calculo do sello em questão.

Outrosim, vos declaro, na fórma do citado despacho, que os processos de flança devem ser remettides directamente ao Sr. Ministro, acompanhados das respectivas paças.

Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 32 — Remetto-vos, para is fins convenientes, a inclusa porturia de 7 de corrente, concedendo tres mezes de licencia, para tratamento de saude, ao procurador fiscal dessa delegacia bacharel Godofredo de Balhões.
—S.: delegado fiscal no Marachão:

N. 100-Em solução ao objecto de vosso officio n. 54, de 16 de agosto ultimo, declaro vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de setembro findo, que. não tendo o decreto n. 1.193, de 2 de julho do corrente anno, determinado a data em que deveria conseçar a sua execução, deve ser observado a respetto o disposto no art. 1º de decreto n. 572, de 12 de julho de 189°, cumprindo, pois, que nesse sentido esta delegacia esclareça as collectorias das rondas federaes nesse Estado.

–Sr. delegado fiscal no Pará : N. 136—Communico vos. parales fins convenientes, que o Sr. Ministro. Undo pre-

sente o processo transmittido com o officio n. 144, de 23 de ousubro de 1902, se em que essa delegacia recorre da decisão pela qual, dando provimento ao recurso interpusto por José H. Klee, estabelecido na villa do Mosqueiro, nesse Estado, do acto da inspectoria da Alfandega impondo-lhe a multa de 500\$. por infracção do art. 14 do regulamento an-nexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, julgou nullos, à vista do disposto no art. 12, paragrapho unico, do regulamento annexo ao de n. 3.569, de 22 de maio do mesmo anno, os autos lavrados pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Ayres Leite, resolvendo,por despacho de 19 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso exofficio, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

-Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 47 - Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 16, de 15 de maio do anno passado, e em que recorreis ex-officio de vossa decisão dando provimento ao recurso interposto por Luiz Rodrigues da Costa, estabelecido com salina na Amarração, nesse Estado, do acto da Inspectoria da Alfandega da Parnahyba, que lhe impoz a multa de 1:000\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu. por despacho de 19 de outub o ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso ex-officio, para o fim de confirmar a decisão recorrida, visto como o auto de infracção não foi lavrado de accordo com as exigencias regulamentares.

- Sr. collector das rendas federaes em S. Fidelis:

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de outubro findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer desta, resolveu deferir o requerimento em que Tertuliano de Castro, negociante nessa cidado, reslama contra o acto de que tivestes conhecimento pela ordem da Directoria das Rondos Publicas, n. 7, de 28 de novembro de 1902, e em virtude do qual lhe foi imposta a multa do art. 27. lettra e do regulamento n. 2.622, de 26 de março do 1900, pelo facto de ter exposto a venda 12 pares de chinellos não sellados.

- Sr. delegado fiscal no Rio Grande do

Sul:

N. 184 — Tendo chegado ao conhecimento do Sr. Ministro que a Alfandega dessa capital exige factura consular de mercadorias importadas como encommendas postaes, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, ouvir-vos a respeito, o que vos declaro para os devidos effeitos.

-Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 410—Communico-vos, para os devidos flus que o Sr. Ministro, attendendo ao que so-licitou a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 325. de 26 de ousub o ultimo, resolveu, por despacho de 5 do correnta, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 2º n. VII, alinea a, da lei n. 953, de 27 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14 da lei do orçamento da receita vigente, para o material constante da inclusa relação e que o governo do mesm) Estado pretende importar, com destino ao se viço de abastecimento de agua.

- Sr. delegado fiscal em Scraipe : N. 48 — Communic vos, para os devides fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n.48, de 23 de agosto proximo findo, e interposto por D. Mario Annunciada de Mugalhães Ribeiro, viuva do ex-official de escripta da Caixa Economica desse Estado Francisco Nathaniel de Azevelo Ribeiro, do acto pelo qual esta delegacia lhe negou o direito ao montepio instituido por seu finado marido,

sob o fundamento de ter este recolhido aos cofres dessa repartição, fóra do prazo marcado no art. 20 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a contribuição correspondente ao mez de agosto de 1893, resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida por seu fundamento; devendo, entretanto, essa delegacia providenciar sobre a restituição das quetas indebitamente recebidas desde a data em que o contribuinte incorreu na pena comminada no citado artigo.

Directoria do Contencioso Requerimento despachado

Dia 11 de novembro de 1904 Pelo Sr. director:

Joaquim da Silva Gusmão Filho, recebimento das apolices resgatadas, pertencentes a D. Maria Emilia Pinto Bessa. - Reconhecida por tabellião publico desta Capital a firma do juiz que assignou o alvará de fl. 2, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despachos proferidos pelo Sr. idirector nas reclamações do imposto de ndustria e pro-fissões para o exercicio de 1905

Francisco Rabello Teixeira.—Reduza-se a 2:400\$, de accôrdo com o lançamento actual. João de Almeida Mattos. - Em vista do que dispõe o regulamento n. 2.792, não ha que deferir.

José Maria da Silva Pereira. -- Corrija-se o langamento do exercicio de 1905. Costa Chaves & Comp.—Verificando-se que

o aluquel é de 9:000\$ e não de 6:000\$, como querem os supplic ntes, deduza-se o lançamento a 7:000\$, ficando para residencia dos empregados e familia o de 2:000\$000.

Ernesto Machado de Almeida. - Deferido,

de accôrdo com o pedido.

Requerimentos despachados Dia 11 de novembro de 1904

Aristides Fonseca & Comp., Alfredo Loureiro Ferreiro Chaves, José de Souza Oliveira Junior e Antonio Goulart de Souza.— Transfira-se.

Martins Frazão & Comp.-Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Machado Balata. - Reduza-se a 1:000\$ valor locativo.

Josepha da Conceição Santos e outro.-O diraito da restituição está prescripto.

Julio Saboia & Comp. — Pago o imposto em cobrança, averba-se a mudança. Antonio Machado de Castro.—Declare qual

capital e lucros existantes. Moreira & Mesquita. — Indeferido.

Joaquim Alves Teixeira. - Revalide o sello. João Baptista da Silva. — Restitua-se a quantia de 465\$300.

Ministerio da Industria, Viação o Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1904

Francisco Jayme Domingues, pelindo cópia das declurições feitas, para os effeitos do montepio, por João Guedos de Oliveira Machado, am nuonso da Estrada de Forro Central do Brazil.—Indeferido.

J. B. Dias & Comp., propondo-se a fazer o encommento dos associdos desta Secretaria do Estado. - Não convem o que offerecem.

Directoria Geral da Industria Expediente de 11 de novembro de 1904

Declarou-se a Directoria Geral dos Correios, em solução ao seu pedido para abertura de um credito extraordinario de 56:299\$ para pagamento de dividas por conducção de malas o que cahiram em exercicios findos, que para o pagamento das dividas dessa natureza basta a apresentação dos processos, na forma das ordens em vigor.

—Autorizou-se a mesma directoria geral a confiar ao desenhista Eugenio Dilezmando da Silveira a execução do mappa geographico-postal da Republica, trabalho já por ello emprehendido, deslarando porém a verba por onde corre o serviço.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1904

Sebastião Lino de Christo, praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pediudo lhe seja contado, para effeitos de promoção, o tempo decorrido de 10 de outubro de 1900 a 12 de agosto de 1903.—Inde-

ferido.

Araujo Penna & Filho, pedindo privilegio de invenção para um novo producto industrial, denominado « Cereus Brasiliensis » e destinado á cura de molestias cardineas.— Prestem novos esclarecimentos sobre o producto industrial para que pelem privilegio, dando a competente classificação botanica da respectiva planta, conforme pede a Directoria Geral de Saude Publica, para proceder ao necessario exame prévio. e outrosim apresentem explicações no sentido de sabar-se o que ha de commum entre essa invenção e a de «preparados pharmaceuticos e chimicos de vezetal cereus brasiliensis » privilegiada pela patente n. 197, de 27 de dezembro de 1884, cujo prazo de privilegio já terminou.

Dr. John James Marchant, pedindo privilegio para sua invenção de « Um processo de preparação e conservação de succo de canna».—Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 18 do corrente, à 1 hora da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Còrte de Appellação

§ SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 11 DE NOVEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Comparaceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth o Affonso de Mirandi.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 774 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Maria Guimarães; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram es vimento é appellação

ram provimento a appellação.

N. 863 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellantes, George Maschko & Comp.; appellada, a Fazen L Municipal.

Negaram provimento d'appellação.

N. 880 — Relator, o Sr. desembar, ador
Espinola; appellante, A. P. Guedes; appellada, a Fazonda Municipal. — Negaram provimento d'appellação.

vimento á appellação.

N. 917 — Relator, o Sr. desembargador
Dodsworth; appellante, José de Almeida;
appellada, a Fazenda Municipal.— Negaram
provimento á appellação.

N. 933 — Relator, o Sr. desembargador A. de Miranda; appellante, Frederico Augusto Liberalli; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento à appellação.

DIARIO OFFICIAL

N. 1.093 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a justica sanitaria, por seu procurator; appellado, Dr. José de Paiva Pereira Tavares. — Negaram provimento á appellação.

Recursos eleitoraes

Deram provimento aos recursos eleitoraes de João Antonio Corrêa da Silva. Justo Lames Villar, João Fortuna e Antonio de Paula Ferreira Junior.

Negaram provimento aos recursos eleitoraes de Henrique Tertuliano dos Santos, Manoel Bruno de Moraes Junior, Arthur Justino da Silva Chaves, Agnello Gonçalves Vianna França, João Mendes da Costa, Adriano Francisco de Oliveira, Alvaro Poreira Subtil, Fortunato Rodrigues, Raymundo de Farias, Emygdio Caetano e Ebrahino Joaquim dos Santos.

Não tomaram conhecimento dos recursos eleitoraes de Olympio Manoel de Sá. Manoel Pereira Nunes, Annibal Amorim Filgueiras, João Augusto de Almeida Couto, Manoel da Silva Fernandes, Arthur Pinna Kelly, Galdino Borges Salgueiro, Bento Carneiro da Rocha Braga, Pedro de Azevedo Coutinho e Americo de Azevedo Alves.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.632 d 2.930—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 2.695 o 2.868—Ao Sr. desembargador A. de Miranda.

Appellação civel

N. 2.732—Ao Sr. desembargador Miran la Ribeiro.

Appellações crimes

FUN. 1.070, 1.073 e 1.083 — Ao Sr. desembargador Espinola.

bargador Espinola.
N. 1.089—Ao desembargalor A. do Miranda.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 821, 998 e 1.068.

MARINHA

Um povo maritimo

A muita gente causou pasmo o facto de terem os japonezes conquistado, lego no inicio da actual campanha, notaveis vantagens, no mar, sobre os seus adversarios, mostrando-se, assim, consummados marinheiros.

E' quo muitos ignoram o consorcio ha longos seculos existente entre japonezes e o oceano.

O mar interior e o resto do littoral do Japão estão bordados do innumeras pequenas ilhas e abrigadas bahias, a ponto do detalhado mappa daquello paiz se assemelhar a phantastico rendilhado.

Semelhanto capricho da Natureza fez com que os japonezes se affoiçoassom a emprezas maritimas, affeição essa de tal modo dosenvolvida no decorror dos seculos que, hoje, não ha, no mundo, azuas mais povoadas de

paquentas embarcações que as do Japão.
Os fjords da Noruega e da costa occidental da Escossia produzom destemidos homens do mur: o Japão, com littoral muito mais extenso, batido por bravias ondas, produz, tambem, destemidos e resistentes marinheiros.

E', por assim dizor, quasi impossivel deparar com um trecho de mar proximo a costa do Japão que não esteja coalhado do brancas e esguias velas.

O artista japonez, como o chinez, observador por excellencia, meticuloso reproductor da Natureza, não póde conceber um mar, lago ou um rio que não estejam povoados de grandes e pequenas embarcações.

Represente elle o nascer ou o occaso do sol, a luz da lua ou acinzentada neblina, a calma ou a tempestade, abrigada ensanda, ou cavado oceano, cada trecho de mar terá um barco de perca, grande ou pequeno, com os respectivos tripolantes, na sua grande maioria nascidos e criados sobre agua.

Alli ha homens que passam a vida embarcados, roras vezes deixando o batel de pescaou de carga.

Antes de comparar uma nação maritima com outra, maitos factos ha a considerar, sendo, não obsidade, a comparação approximada e as deducções méras generalizações, o que não impede se tornem necessarias e interessantes.

O Japão, mais do que nenhum outro paiz, depende do mar para a sua alimentação, não sendo, portanto, para admirar que seja o seu mar um dos mais povoados de barcos de pesca.

Nos mares occidentaes o que mais se assemelha a esse desenvolvimento maritimo são as frotas de embarcações de pesca na cesta Este da Inglaterra, na parte que fica entre Grimsby e Yarmouth.

As embarcações dos inglezes e norneguezes avantajam-se ás dos japonezes quanto á construção; a intropidez, porém, dos que as guarnecem é a mesma: tolos são filhos do mar, conhecem-lho, a fundo, os capriches, adoram a sua inconstancia.

Existe, tambom. no Meliterraneo, um sem numero de bateis, em que diversas nações são representadas por faluas. xavecos e outras embareações; nenhum paiz, poróm, as tem em tão grando numero com o Japão.

O mar territorial deste paiz, a excepção dos do centre e sul da China, é o mais poyealo de mundo.

A grande muioria das nações procura manter relações maritimas; a raça, porém, de lobos do mar é especial, não póde ser contrafeita ou manufacturada por subsidios governamentaes.

O sangue dos que, impavidos, se medem com o salso elemento, não póde, à força, ser inoculado em raças affeitas a palmilhar os contirentes, longe das costas.

Dos innumeraveis e apertados portos do extenso e irregular littoral do Japão toem partido, desde tempos immemoriaes, a percorrer o vasto Oceano Pacifico, frotas de juncos de commercio e do pesca, que são encontradas no mar de Dohring, nas aguas do Kamschatka, no littoral do Alaska e de Vancouver, no norte de Queensland, nos atolts da Polynesia e da Melanesia nas ilhas de Tabite, Samôd e Fijá.

A grandeza de uma nação não depende, tanto quanto se pensa, da posse de extensos e cultivados territorios, nem donumero de riqueza de sous habitantes, mas, especialmente, do espirito emprehendedor que os anima, sejam esses habitantes muitos ou poucos, ricos ou pobres.

Existe, em alguns povos, a natural tendencia a affrontar os perigos da vastidão oceanica, de conquistar o mar com todas as suas impetuosidades, cruzando o em todos os sentidos, em busca de aventuras, sendo que só ossa pre lisposição para medir se com taes

perigos é que faz uma nação inconquistavei.

Para tornar o homem destemido, nada ha melhor que a vida do mar, habilitando-o a ganhar o pão em qualquer parte, accentuando-lho a individualidade a par de grando iniciativa.

O japonez percorre, em pequenas escunas, extensissimas distancias no traiçoeiro Pacifico, afim de ir procurar fortuna nas ilhas do sul.

Esta, portanto, preparado para vencer todos os empecilhos em qualquer parte em que estiver.

Por muitos annos os filhos do Imperio do Sol Nascente procuraram, por meios pacificos, dirigir os seus emprehendimentos nas aguas do NE. da Asia, como os inglezes ou tr'ora nas Indias Occidentaes, os portuguezes e hespanhóes no mundo, então recem-descoberto, e os russos, actualmente, no Extremo Oriente.

O japonez, mesmo o que não segue a vida do mar, é affeito ao perigo, affrontando, indifferente, a morte.

Durante longos seculos do feudalismo a espada foi quem regeu a vida no Japão, e o afludo cutelo, manejado a duas mãos, eliminou do tronco sadio e valoroso da raça nipponica todos os ramos degenerados dos que consideravam a vida como um supremo bein, mesmo conspureada.

Com um tal povo, a morte é uma questão de nonada e que pode facilmente ser socrificada em prol do progresso, do engrandecimento e do bem-estar da collectividade.

Um exemplo basta para confirmar esta nossa asserçao: diz Cowen que, por occasião do assalto e temada, pelo exercito do Mikado, em 1895, de Wei hai wei, via um grupo de japonezes, incumbidos de conduzir a bagagem de officiaes, sentado em ponto proximo i quella cidade, comendo, tranquillamente, ar rez, quando granada perdida veiu rebentar proximo do grupo, vindo um estilhaço arre, satar das mãos do um dos homens a vazilha com que comia.

Esse a cridente foi motivo para grande hilaridade entre os circumstantes, quo teriam sido todos mortos, caso estivessem mais um metro para a esquerda do ponto em que explodiu o projectil.

Nesta calma, nunca desmentida, que chega a enraivecer o estrangeiro em visita ao Japão, é que está a pedra fundamental da intropidez daquelle povo singular. (Da Revista Maritima Brazileira).

NOTICIARIO

"Nologramma-0 Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

Cuyaba. 10—Tenho a horra de communicar a V. Ex. que entre o contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes, deputado govermo Matto Grosso, e commissario govermo Matto Grosso, e commissario governo Amazonas, foi celebrado Manãos convenio fixamento linha de limites entre os dous Estades, firmado accordo fiscal que vigorará até demarcação pontos em que se afasta limata naturaes. Tenho satisfação em levar conhecimento de V. Ex. esta solução amistosa antiga pendencia dous Estados o mo é grato reconhecer o quanto V. Ex. contribuin para este auspicioso resultado, perantidado para conseguil o fossem por este Estado aprovehados as compatencias, dedicação a causa publica e civismo do ilhatre matto-grossenso entra-almirante Pinheiro Guedes. Agradeço penhorado a V. Ex. mais uma vez este assignilado serviço prestado Estado. Respeitosus saudações.—Andonio Paes, presidente.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

- N. 3.044, de 8 do corrente, pagamento de 4:500\$000 á Companhia Novo Lloyd Brazileiro, da subvenção relativa á viagem da linha do sul, iniciada a 13 de setembro ultimo e realizada pelo paquete *Iris*;
- N. 3.045, de 8 do corrente, idem de 4:500\$\tilde{o}000\$, \(\tilde{a}\) mesma, idem da viagem da linha do sul, iniciada a 25 de setembro ultimo e realizada pelo paquete Satellite;
- N. 3.046, da mesma data, idem de 4:500\$. à mesma, idem de viagem na linha do nortesul, iniciada a 25 de julho ultimo e realizada pelo paqueto Planeta
- N. 3.051, da mesma data, idem de 8:000\$, 4 mesma, idem da linha do sul, iniciada a 17 de setembro ultimo e realizada pelo paquete Desterro:
- N. 3.050, da mesma data, idem de 12:150\$, à mesma, idem da viagem da linha do norte, inicada a 29 de azosto ultimo e realizada pelo paquete Maranhão;
- N. 3.011, de 4 do corrente, idem de 2:598\$174, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro a julho ultimos,
- N. 3.000 de 3 do corrente, idem de 2:650\$, a João Ramos & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;
- N. 3.078, de 10 do corrente, idem de 500\$000 ao engenheiro José Estacio de Lima Brandão, inspector geral das estradas de ferro em commissão, de ajuda de custa para despezas de viagem desta Capital ao Estado da Bahia.
- —Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:
- N. 3.331, de 5 do corrente, pagamento de 337\$666, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, em outubro ultimo;
- N. 3.354. de 7 do corrente, idem de 1:457\$, da folha dos vencimentos da tripolação do vapor *Dous Rios*, durante o mez de outubro ultimo;
- N. 3.325, de 4 do corrente, idem de 12:6605030, a divorsos, de fornecimentos á Casa de Detenção, em agosto ultimo;
- N. 3.350. de 7 do corrente, idem de 2:828\$\footnote{grad} da folha, relativa ao mez de outubro ultimo do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica, destacado na estação de visita do porto;
- N. 3.353, de 8 do corrente, idem de 700\$300, da felha das gratificações que competem aos fo tuistas e marinheiros em serviço extraordinario da barca de desinfecção do porto do Rio de Janeiro, durante o mez de outubro ultimo;
- N. 3.323, de 4 do corrente, idem de 6;239\$ 87, a diversos, de foraegimentos á Escola Correccional Quinzo do Novembro, durante o trimestre findo;
- N. 3.276, de 31 de outubro, idem de 5:625\(\frac{6}{2}\)5, a diversos, de material adquirido pela Casa de Correc\(\frac{7}{2}\)6, no mez de outubro ultimo.
 - -Ministerio da Fazon la -Exercicios findos

Requerimento de Piacilo Teixeira & Botelim da E Como., prigamento de 161\$117, de fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de novembro e dezembro de 1903. de 169 paginas.

Externato do Gymnasio Na cional—0 resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 10 do corrent. foi o seguinta:

Portuguez—Approvados: plenamente, Carlos de Arroxellas Galvão, Carlos von Schwerin e Arthur de Azambuja Neves; simplesmente, Salvador Pimenta Bueno. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, David Francisco Carpenter, José Augusto do Nascimento, Antonio Las Casas de Oliveira e Antonio Luiz de Castro Barbosa.

Houve sete inhabilitados.

Francez—Approvados: plenamente, Noemi Estienne; simplesmente, Oliverio Novaes da Silva e Alvaro da Cunha Duque Estrada.

Inglez-Approvados: plenamente, Joaquim Magalhães e Donato Mello; simplesmente, Armando Romero, Loe Gutierrez Simas e Manoel Francisco Corrêa Leal Nete.

Houve um inhabilitado.

Arithmetica — Approvados: plenamente, Tancredo Corrêa de Lemos; simplesmente, Otto Julio Schreiner, Octavio Angrense Pires e José Autonio Ferreira.

Houve quatro inhabilitados e dous reprovados. Dous retiraram-se.

Geometria plana — Approvados: plenamente, Alfredo Lopes Serta, Ricardo Pinto, Raul Augusto Gomes dos Reis e Alvaro Antonio Gomes; simplesmente, Pedro Moraes Sarmento e Euclides da Costa Soares.

Houve quatro inhabilitados.

Physica e chimica — Approvados: plona mente, José Domingues de Araujo Vieira, Hermenegildo da Silva Pinto e Francisco Miranda; simplesmente, João Pereira Pinto Galvão, Alvaro de Brito Figueiredo, Arthur Corrêt Liske, Antonio Lobo. Sylvestro Alves da Silva e Augusto Hor Meyll Alves.

Houve dous inhabilitados.

Elementos de historia natural — Approvados: plenamente, Anizio Pinto Ferreira Coelho e Manoel Leite Cesar; simplesmente, Carlos Andrei, Platão Henrique Garcia e José Francisco de Azevedo Filho.

Houve quatro inhabilitados.

Imprensa — Recebemos e agradecemos:

Revista Maritima Brazileira, anno XXIV, n. 3, de setembro de 1904, contendo valiosos artigos e informações sobre o movimento maritimo de todo o mundo, constando do seguinte summario:

Estudos sobre as operações de um bloque:o, por A. B.

Um povo maritimo, por J. A. V. O preparo do novo pessoal de uma marinha

moderna, por Armando Burlamaqui.

Discriminação dos terrenos de marinha. Guerra do Oriente, por Armando Burlamaoui.

Reorganização de material naval, por J. A. Vinhaes.

Revistas das Revistas, por A. B. Noticiario maritimo, pelo 1º tenente Orlando Ferroira.

Bibliographia, por Armando Burlamaqui. Actos administrativos.

Necrologia. Relação dos livros.

Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographo Sanitaria, das cidades de S. Paulo, Santos e Campinas, da Directoria do Serviço Sanitario. Anno 1º, n. 41.

Boletim de Estatistica Fiscal da Republica Mexicana, 1 gr. vol. in-fol. de 193 paginas. Boletim da Estatistica do Commercio do nosto de Scales

porto de Santes com os paízes estrangeiros, de janeiro a abril de 1904, n. 4, 1 vol. em 8, de 169 paginas.

Estatistica de coroaos—Transcrevemos da Revista Commercial e Financeira, de 7 do corrente:

«Mr. Georges Broomhall, director das Corn Trade News, acaba de publicar um annuario de grande interesse, onde se encontram resumidas as colheitas, preços de cereaes, importações, exportações, stocks, etc., dos principaes paizos.

As numerosas estatisticas apresentadas nesta obra, com uma competencia e um methodo provenientes de uma longa experiencia, são acompanhadas de commentarios que permittem apreciar rapidamente o movimento internacional dos cercaos e tirar conclusões, pelo menos no que respeita is colheitas.

Como não é possivel basear-se uma apreciação séria sobre uma boa ou má colheita de um só anno, Mr. Georges Broomhall considera, nos seus quadros, pelo menos, um periodo decennal, porque, neste espaço de tempo, os deficits e a abundancia de pro-

ducção se podem compensar.

E' assim que o autor póde dizer, por comparação anterior, que os progressos da cultura seguem uma marcha rapida e chegra para o conjuncto das nações, isto é, para a producção universal, ás conclusões que : a a producção universal do trigo vae augmentando, devido não só a um augmento da superficie someada, mas tambem aos melhores methodos de caltura e ao emprego cada vez mais generalizado dos adubos.

Para appiar este facto indiscutivel publicaremos o resumo da producção decennal de trigo no mundo, tal como o apresenta o autor, segundo as suas minuciosas investigações, assim como o extracto do stock visivel no dia 1 de agosto de cada anno, isto é, no começo da campunha agricolu; o total constitue as disponibilidades:

	r			
•	Annos	Producção	Stocks visivel	Stocks visivel Disponibilidade
	i	ı	1	ı
 .		Hec'al.	Hectol.	Hectol.
•.	1894	918.303.003	63.800.000	1.012.100.000
	1803	854,503,030	53.00.1.000	942.500.000
		864.200.000	45.403.003	910.600.000
	C.3.	8.29, 400,000	20.000.000	858.400.000
	2021	1.031.400.000	£3,100,000	1.087.500.000
	65%	951, 200,000	49.300.000	1.030.500.000
	19:01	963,740,000	55, 100,000	1,02).3)0.000
	1.61	1.003.203.003	49.300.000	1.058.506.000
	1003	1,151,303,003	34.800.000	1.186.150.000
	1903	1.180,300.000	31,900,003	1.212.230.000
	Vedia de 18.91-18.18	916,400,000	43.500.000	959.900.000
,*u4++m	idom de 1820-1903	1.049.807.003	43.50).000	1.033 300.000

Como se vê, a producção média de trigo no mundo, do 1899 a 1903, excede a da producção média de 1894 a 1898 om 133.400.000 hectolitros. Poder-se-hia suppor que o augmento de producção, bastante sensivel nos dous ultimos annos, occasionasse uma baixa de preços, visto que a colheita de trigo foi de 1.151.300.000 hectolitros em 1902 e de 1.180.300.000 hectolitros em 1903, quantidades nunca obtidas anteriormente. Mas não succedeu nada disso; resulta, na verdade, do laborioso trabalho de compilação de Mr. Georges Broomhall, que a média dos proços do trigo nos mercados britunicos, europeus e americanos, foi a seguinte durante o ultimo periodo decennal:

Annos	Em quarteis
	
1894	
1895	22/10
1895	25/5
1897	31/7
1898	32/9
1899	26/11
1900	
1901	26/10
1992	
1903	

Póle-se notar que a média dos preces não segue uma linha parallela á da producção. A razão está em que a producção tem uma sahila cada vez maior, devido ao angmento de população. Tambem é conveniente notar que es povos tendem a substituir cada vez mais, no seu consumo, o pão de centeio ou de milho pelo pão de trigo, e finalmente que se como pão mais branco, necessitando, por consequencia, para o seu fabrico uma maior quintidade de trigo.»

O antuario de Mr. Georges Broomhall deve interessar aos que se delicam ao commercio internacional dos cercaes e particularmente do trigo, ondo encontram tolas as indicações estatisticas que es podem in-

struir. Examina a producção de todos os paizos

com os seus podo es de absorpção ou de exportação.
Um quadro resume os direitos alfande-

garios impostos pelas principaes nações, finalmente innumeros graphicos indicam as oscillações dos preços.

E', em resumo, uma obra a aconselhar sob tolos os pontos de vista.»

Novo torpedeiro a turbinas — A França, que nestes ultimos tempos tem procurado augmentar o seu poder naval, tratando deste assumpto, mesmo com especial attenção e apuro, acaba de engrandecer a sua marinha com mais uma unidade de embate, alias, de primeira ordem.

O torpedeiro, que fez as suas experiencias em Cherburg, e que tem o n. 293, 6 o primeiro navio de guarra francez provido de

turbinas Palsons,

Neste deslocamento se acham incluid s 19 t.43 de carga.

O typo desta navio é ignal aos outros de sua classe, só haven lo differença no propulsor, acciona lo por turbinas.

E' provido de duas caldeiras de tubo de agua trabalhando 17 hg.3 por contingetro quadra lo (pressão 250 lb.).

A sur velocidade gornosponde a 23 1/2 milhas, approximadamente.

A turbina de alta pressão é collocala a Bi e desourrega pora a de média, a qual cor sua vez descarrega na de baixa, situada a BE.

Esterilidade de 4.000 annos—Nas plantações do cercaes de Europa cresce intermixta uma planta matto, cujo nome scientifico é Lolium tumulentum.

Varios botanicos já demonstraram que em certas cellulas das sementes desta planta quasi sempre acha se um cogumolo parasitico, cujo estado fructifero até hoje não

lhes foi possivel descobrir.

Ultimamente, nas excavações feitas pelo Dr. Borchardt no anno de 1903, perto de Abusir (Egypto), achou este scientista duas sepulturas nos fundamentos do templo funereo de Newoserro, construido 2.400 annosantes de Christo, repletas de palha de Triticum dicoccum, misturada com numerosas espigas de Lolium tumulentum, cuja idade, por consequencia, corresponde aos quatro mil annos

Pois bem, em todas as sementes desta planta o Dr. Lindau, do Museu Botanico, em Berlim, verificou a existencia do referido mycelio em muito bonito estodo; tal como elle se acha hoje desenvolvido nas sementes da mesma planta. Este cogumelo por conseguinte, cujo estado fructifero ainda actualmente é desconhecido, durante o enorme tempo de 4.000 annos não alterou o seu modo de viver.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo Itaperuna, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e o ojectos para registrar até ás 10.

Pelo Assuncion, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manha, centas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Pinto, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horras de, manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tardo, ditas cora porte duplo até á 1 o objectos para registrar até ás 11 da manhã.

– Amanhã :

Pelo Espirito Santo, para Victoria e mais portos do norte até Mandos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porto duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Wurzburg, para Madeira, Antucrpia e Bremen, recebendo impressos atá ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoja,

Polo Portateza para os portos: do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior a té ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até as 2 1/2 horas da tarde.

Recebineato de encommendas parta Portugal, Acoros e Madeira, nos mes nos dias, das 10 horas de manhã is 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquotes quo es destinarom a Lisboa, exceptuando e se de Compagnio Messe geries Maritimes, e en troga, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Afim de prestarem esclarecime utos, são convidados a comparecer na 6 sem ão desta repartição o remettente de v ma carta registrada sob n. 302.840, para i mme. Alexandre Hortn, em Algor, e na f i secção, o do uma carta ordinaria para. D . Anna Joaquina da Costa, em Braga, Port ngal.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de novembro de 1904 (quinta-feira).

	7000	8	67 v2	%0.774	RELLINA	De VRISTO L'LOIT)	9072374	A CONTROL OF THE PROPERTY OF T	Policy and the second s	ren	e vaçõe	isiyas u	MA VAS R	14 RD	M.29
BETAÇÎN	EARONCY ATAIN	Barcheteg	TRSTERATORA	TENSÃO DO	HUMIDAD'S P	dranczio e fonce. (Breair Bea	GSTAD- 47:36	Selver Se	SERVERIFIADO	Temperatura orazina (Exposts)	Temperatura maxima & soubra	Tomperatura minima	Evaporação A nombra	Churs cabids	Daração do brilho golgr
		m/m	G	zu/za	e/a					v		3	21/cs	- An .2	- n
Central no morro de Santo Antonio	1 a 2 3 4 5 7 8 9 10 11 12 13 14 15 19 10 21 22 23 24 25 26 27 28 29 20 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 20	760.71 755.40 755.70 755.70 756.85 751.20 757.08 757.03 757.08 757.01 756.64 756.64 756.20 755.79 750.14 756.20 755.79 750.78 751.82 757.28 757.78 757.79 757.72	19.7 19.5 10.5 10.3 10.0 10.4 20.3 21.0 22.8 24.3 24.3 22.4 22.4 22.4 22.2 21.8 20.3 20.3 20.3 20.3 21.0 22.8	13,98 13,65 13,47 13,50 14,01 14,43 13,84 14,66 15,44 14,94 14,94 13,93 13,13 13,13 13,11 12,09 13,19 14,19 14,19 15,19 16,19	\$2.0 81.0 81.0 81.0 81.0 83.0 84.2 75.0 71.4 68.0 67.9 68.4 70.8 62.4 70.8 77.9 77.9 77.9 77.9	SSE 3 SSE 3 SSE 3 SSE 2 ESE 2 SW 2 ESE 3 ENE 3 ENE 3 ENE 5 SSE 5 SSE 6 SSE 6 SSE 7 SSE 6 SSE 7 SSE 6 SSE 7 SSE 5 SSE 7 SSE 6 SSE 7 SSE 5 S	Bom Bom Bom Bom Bom Bom Bom Claro Bom Encoborto Bom Claro Bom Bom Bom Claro Bom Bom Bom Bom Bom Bom	Orvalho Nevoeiro tenue baixo	W. KC 3 10 10 10 10 10 10 10	23.1	21.3	18.0	2.70		7.58

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

declinação = 8° 38' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07- a. t. m. do Rio

Capital, 11 de novembro de 1904

<u> </u>	o NAR	4, BOMBRA	er B'AGUA	RELATIVA		estado Atmospharico	мнтко̀ча		APMLO	UNTARIO	ira maxima atem	atura minima honton	m m	## H
FRTAÇÕES	PRESEÃO AO NIVEL DO N	THREE BATURA	TERSÃO DO VAPET	HUMIDADM R	NEUULGSIDAUK			Direcção	FONÇA	ESTADO ATMOVEHRER ICO DA VESPUERA	Temperatura do hoate	Temperatura de honte	Temperatura média de hontem	Chava recolbida
	m/m	0	m/m	1 %							0	U	. 0	-az/an
Parahyba Recife	761.15	25.9 25.5 25.8 25.2 25.2 25.2 25.2	13.23 11.57 20.62 21.07 20.82 17.69 12.22 15.21 11.03	75.6 	Meio nublado Meio nublado Meio nublado Meio nublado Me o nublado Nublado Meio nublado Nublado Nublado Nublado Nublado Nublado Nublado Meio nublado Meio nublado Meio nublado Nublado Meio nublado Nublado Meio nublado Nublado	Rom Clare Maite bem Mute bem Sembrie Encoberte thee-to Sembrie Bem Incerte Encoberte Luce:te Muit: bem Eucoberte Clare Incerte	Chuviscos Nevociro tono alto Nevociro tenue Novueiro tenue baixo Ga ea	ENTERNA WEST	Muito fraco suito fraco Fraco Fraco Fraco Fraco Regular Bafagem Muito fresco Bafagem Fraco Muita fraco Hafagem Bafagem Aragem Aragem	Bo:s Clare Bom Muit-bom Bom Bom Bom Lacorto Bom Variavel Variavel Muito bom Bom Muito bom Variavel	30.5 	23.0 23.0 21.9 22.3 17.2 23.1 21.0 21.0 11.0 11.0	25.55 25.05 26.55 23.60 23.05 21.15	3.00
Paranagua Curityba Florianopolis Corrientes	768.20 763.82 764.85 761.84	20.4 19.8 23.4 20.8	15.65 9.37 13.89	88.0 54.4 73.0 8).0	Nublado Nublado Quasi nublado Meio nublado	Encoberto Incerte Incerte Bom	Novoeiro - Novoeiro tenue baixo	S EVE S	Fraco Faco Aragem Muito fraco	Variavel Incerte Incerte	24.2 19.5 22.8	19.9 11.4 15.5	15,50 19,35	4.00 1.00
Hagui Perto Alegra Rio Grando Cordoba x Rozacio x Mendoza x Buenos Aires x	762.78 761.50 766.90 761.70	20.5 17.0 15.0 19.0	14.15 7.43 8.64 4.95	79 0 51.0 63.6 3*.0	Meio nublado Meio nub ado Lumpo Limpo Limpo	B. m		E E SE SI	Aragem Rogulac Aragem Aragem Aragem	Rom ? ? ? B m	2;.0 2;.0 2;.0 2;.0 2;.0 2;.0	16.5 9.0 7.0	13.75 15.50 14.50 12.50	=

Nota: ao meio-dia - Na Capital o tempo se conservará tom.

Rui Paranaguá soprou S fosco bentem, tendo ao anoitscer e na manhã de hejo garoado abundantemente. Em Florianopolis cahiu um aguaceiro na noite de hontem. As obsetvações com este signat (x) são de hontem. Até ás 2 h. e 30 p. não se recebeu mais telegracima algum. AVISO —As notas de provinão do tempo são validas derante as 81 horas asgnintes, a centar da hora indicada do mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro-Boletim meteorologico-Dia 7 de novembro de 1904.

	A 0°	TURA ADA	DO.	DE I V A		VENTOS		CÉO			
HORAS	ВАКОМЕТКО	TEMPERATI	TENSÃO D VAPOR	HUMIDADE R E L A T I V	Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	PHENOMENOS DIVERSOS		
1 h. m	756.6 755.9 757.1 756.0 754.5 752.7 754.2 754.8	20.1 21.4 21.3 22.4 22.1 24.3 25.0 24.0	16.2 17.2 17.5 17.6 17.1 17.4 18.5 18.8	92 91 93 88 87 77 79 85	4.0 0.0 0.0 0.0 2.5 4.0 3.0 1.5	SE Nullo Nullo SE SE S NW	1.0 1.0 1.0 1.0 0.6 0.4 0.3 0.1				
Mėdia	7 55.23	22.58	17.91	86.5	1.9		0.1	•			

Temperatura: maxima, às 6 h. 3/4 da tarde, 25° ,4; minima, às 1/2 h. da tarde, 19° ,5. Chuva cahida às 7. da manhã, $4^{m/m}$,59; às h. da noite, 0.00.—Total em 24 horas, $4^{m/m}$,59. Evaporação em 24 horas, 1.1.—Ozone: às 7 h. da m., 1; às 7h. da n., 1. Horas de insolação: 6 h. 25 m.

Observatorio do Rio de Janeiro Boletim meteorologico-Dia 8 de novembro de 1904.

	v 0,	TURA ADA	VAPOR	LATIVA	•	VENTOS		CÉO	
новая	BAROMETRO	TEMPERATU	TENSÃO DO	HUMIDADE RE	Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	PHENOMENOS DIVEETOS
1 h. m	753.1 752.7 754.1 754.6 754.2 754.5 756.2 757.4	22.8 19.5 22.6 24.5 25.7 24.6 22.8 21.8	18.3 16.2 18.7 16.9 16.8 16.7	89 96 89 82 69 73 81 89	2.3 0.0 1.0 4.0 5.0 6.7 1.4 2.1	NW Nullo N SE SSE SSW W	0.1 1.0 0.4 0.5 0.3 0.6 1.0	CK Denso C. CK. K C. CK. K CK. K. KN CK. K. KN N. KN N. KN	
Médias	754.60	23.04	17.39	83.5	2.8		0,6		

Temperatura: maxima, à 1 h. 10 m. da tarde, 25°,9; minima, às 3 h. 3/4 da manhã, 19°,4. Evaporação em 24 horas, 1.8.—Ozone: às 7 h. m., 1; às 7 da n., 3. Horas de insolação, 9 h. 37 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de novembro de 1904

CIDADE

m/m

2.70

220.75

ELEMENTOS OBSERVADOS

Evaporação á

sombra..... Chuva cahida.. Temperatura média de hon-

tem.....

Directoria de Meteorologia —Servico Meterologico Nacional—Secção Urbana — Resumo das observações corre-, spondentes ao dia 9 de novembro de 1904.

COPACABANA	BOTAFOGO	s. CHRISTOVÃO	ELEMENTOS OBSERVADOS	GIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	s. curistovão
m/m	m/m	m/m		m / m	m jen	m/m	m/m
<u>-</u>	2.40		Evaporação á sombra Chuva cahida Temperatura	2.00 0.40	1.40	2.00	_
	220.60		média de hon- tem	23 ₀ .60	220.85	220,45	

Santa Casa da Misericordia -O movimento do hoscitol da Santa Cesa da Misericordia, des Hespicios de Sason Senhera da Sande, de S. João Baptiata, de Nossa Senhera do Sociocre a de Nessa Senhora das Dores en Casadura, fei no dia 6 do corrente o servinte:

	SA ACIOINA SE	RETRANGSISO	TOTAL
Existiam. Entraram. Sabirar: Falloceram. Existem.	876 17 16 6 871	469 11 6 3 470	28 22 9

O novimento da sala do banco e dos consultorios publicas fai, no mesmo dia, de 449 consultantes para os quans se aviaram 567 receitas.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.375

Berger & Wirth, estabelecidos em Leipzig —Schönefeld (Allemanha) representados por seus procuradores no Rio de Janeiro J. P. Roth & Comp., vêm apresentar a esta meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual serve para distinguir massa para releg de impressão a consiste no seguinpara rolos de impressão e consiste no seguinte: Um rotulo quadrado em papel branco, formado de pequenos rectangulos unidos e contendo os dizeres: Victoria Walzen—Masse Berger & Wirth—Leipzig. A referida marca será usada pelos supplicantes na massa para rolos de impressão do seu fabrico e commercio, podendo variar de cores e dimensões para bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro em 28 de julho de 1904.—J. P. Roth & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Com-mercial da Capital Federal á 1 hora da tardo de 28 do julho de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.375, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.Pagou no primeiro exemplar 65600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda	dos	dias	3 a	10	de
nove	mbro	de	1904		

2.154:893\$373

Idem do dia 11:

Em papel... Em ouro...

204:488\$250 75:4148611

279:902\$861

2.434:796\$234

Em igual periodo de 1903.

1.852:443\$649

66:2026889

RECEBEDORIA	DA GAPIT	AL FER	ERAL
Renda do dia 11	l de noi	cmbro	de 1904
Interior	• • • • • •	•••	13:492\$168
Consumo:			
Fumo	2:125\$	000	
Bebidas	7478	000	
Calçado	1:785	000	
Velas	2:5008	000	
Perfumarias	4109	000	
Especi alidades	•		
pharmaceu-			
ticas	3208	000	
Vinagre	\$68	100	
Conservas	4328	8500	
Chapcos	2:3758	000	
Tecidos	2:0008	000	
Registro	1805	-	12:9003000
Extraordinaria	• • • • • •		34:7203034
Depositos			83\$000
Renda com appli-	cação es	spe-	
cial	• • • • • • •	• • •	4:0688101
			65:324\$503
Renda de 1 a 10 de			
de 1904			732:378\$778
•			207.0494044
D . 1. (. 1. 1. 1.		1.	797:9038281
Renda de igual			uen. 00-00-0
1903	• • • • • • •	• • •	863:9058670

Differença para menos.....

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 14 do corrente, ás 2 horada tarde, serão chamados a exame os ses guintes candidates:

PORTUGUEZ

1ª mesa (curso de odontologia)

- I Ernesto da Costa Seixas.
- 2 Americo Violant. 3 Cyro de Almeida Gusmão.
- Arcilio de Oliveira Guimarãos.
- 5 Octavio Maria de Mesquita.
- 6 Luiz de Andrade Cavalcanti.
- Joaquim de Souza Moreira Junior.
- 8 Euclydes da Costa Soares.
- 9 Julio de Souza Araujo.
- 10 Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti Junior.
- 11 Bernardino Teixeira Felix da Silva.
- 12 João da Costa Rocha.

2ª mesa

- Luiz Gomes Lisboa.
- 2 José Alves de Góes Mello Filho.
- 3 Octavio Ko zma de Souza.
- Aristoteles Ferreira de Mello.
- 5 Antenor Corrêa da Costa.
- Alberto Pardal.
- Diamantina da Cunha Barbosa.
- Armenio Gonçalves Fontes.
- 9 Adolpho de Miranda Pacheco.
- 10 Sesostris Silvio de Moraes Sarmento.
- 11 Edgard Belfort Saldanha Guillon.
- 12 Oscar Posada.

FRANCEZ

1ª mesa (curso de direito)

- l Alvaro Mendonça.
- 2 Leopoldo Teixeira Leite Filho.
- 3 Roldão Secunho de Moraes.
- 4 Macario Picanço.
- 5 José Antonio Ferreira.
 6 Pedro Ignacio Py Junior.
 7 Carlos Macedo.
 8 Hugo Motta.

- 9 Americo Meirelles Coelho. 10 Genserico Aragão de Souza Pinto.
- 11 Francisco da Silva Araujo.
- 12 Francisco do Solles Magalhães Castro.

2ª mesa

1 Eduardo Cook de Miranda.

- 2 José Maria Lavrador. 3 Augusto Martins Barreto.
- 4 Anisio Fernandes Coelho.
- 5 Augusto Belisario Nunes Machado.
- 6 Luiz Muniz França. 7 João Gabriel Costa.
- 8 Paulo Falco.
- 9 Manoelde Sonza Carvalho.
- 10 Hiram de Almeida Kirk.
- 11 Nicolao Rodrigues dos Santos França e Leite.
- 12 Romen Balster Mendonga.

LATIM

(Curso de direito)

- I Guilherme Alvares Armando.
- 2 Waldemar Menezes de Oliveira.
 3 Renato de Carvalho Tavares.
 4 Edgard Baptista de Figueiredo.
- 5 Braani Marcellino de Paiva. 6 Sebastião Alarieo de Souza Duque-Estrada.
 - 7 Frederico Carlos Eyer.
- 8 Jonathas Archanjo da Silveira Serrano. 9 Aurelio Machado Portella de Figueiredo.
- 10 Manoel Josquim de Carvalho Junior.
- Il Bellacmino Alvim da Gama e Souza.
- 12 Arthur Ferreira Braga.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1ª mesa (curso de pharmacia)

- Francisco de Paula Zambrano. 2 Antonio Pereira Caldas.
- 3 Joaquim Pinto Nunes Cintra.
- 4 Theophilo Corrêa Bandeira de Mello.
- 5 Platão Henrique Garcia. 6 Olympio Cardoso de Carvalho Rocha.
- 7 Alberto Estienne.
- 8 Octavio Ribeiro de Carvalho.
- 9 Mario Barbosa.

2ª mesa

- 1 Roberto Francisco Paes.
- 2 Francisco Papaterra Limonge Filho. 3 Armando Alves de Faria.

- 4 Oscar Mascarenhas. 5 Luiz Gonzaga Ribeiro de Castro.
- 6 Luiz Pedreira Jansen de Mello. 7 Manoel Nogueira da Silva.
- Targino da Cunha Pitta.
- 9 José Augusto Rocha Rabello.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

1ª mesa (curso medico)

- 1 Alfredo Soter de Almeida
- 2 Acacio Aragão de Souza Pinto. 3 Lino de Alvarenga Thomaz.

- 4 Alfredo Rodrigues dos Santos. 5 Sizenando Figueira de Freitas.
- 6 Valentim Ferreira da Costa.
- 7 Eurico Archias Aché Cordeiro.
- 8 Abner Carlos Mourão.
- 9 Luiz Gonzaga Soares Dutra.

GEOMETRIA

- 2ª mesa (curso de direito)
- l Nestor Gomes.
- 2 Alcibiades Guimarães Alves Nogueira. 3 Armando de Alencar.

- 4 Raul da Costa Bastos. 5 Amaro Guimarães.
- 6 Octavio Angrense Pires.
- Carlos de Oliveira Gomes.
- 8 Mario Tavares de Oliveira.
- 9 Sebastião Mario Ribeiro.

PHYSICA E CHIMICA

- 1ª mesa (curso medico) Alvaro Alves de Macedo.
- 2 Luiz Cordeiro.
- 3 Ruy Carneiro da Cunha. 4 José Luiz Monteiro da Silveira Junior.
- 5 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
- 6 Alberto Donadio Blois. 7 Gastão Luiz de Oliveira Cruls.
- 8 Heitor Alves Affonso.
- 9 Alfredo Pressane Lima.
 - 2º mesa
- Alfredo Bernardes de Souza. 2 Vicente da Cunha Luz.

- 3 Luiz da França Ferroira da Silva. 4 Francolino Leite de Barcellos. 5 José Fernandes Pereira de Mollo.
- 6 Arlindo Ribeiro Saraiva. 7 Oscar Trompowsky Leitão de Almeida
- Junior. 8 Augusto de La Rocque Junior.
- 9 Braulio Rodrigues Scabra.

ELEMENTOS DE HISTORIA NATURAL

1ª mesa (curso de pharmacia)

- 1 Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.
- 2 Dea Accioli de Sá. 3 Felisberto de Carvalho.
- 4 José Pinheiro Bastos.
- Theophilo de Faria Lobato.
- 6 Atahualpa de Carvalho.
- Amelia Godoy.
 José Antonio Airoza Junior.
- 9 Ismael Libanio.

HISTORIA NATURAL

- 2ª mesa (curso medico)
- 1 Rodolpho Chapot Prévost.
- 2 Manoel Maria Lobo Botelho.

- 3 Aroldo Leitão da Cunha.
- 4 José Machado.
- 5 Sebastião Cesar da Silva.
- 6 Sergio Saboia de Mello.
- 7 Luciano Pestre.
- 8 Edesio Silveira.

9 Manoel Abreu.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de novembro de 1904.-O secretario, Pavlo Tavares.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materiaes, couros e artigos para correeiros, fardamento, artigos para luzes e para ma-chinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes, nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da

tarde. As propostas deverão ser apresentadas, em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.
Os Srs. proponentes exhibirão documentos

comprobatorios de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissões relativo ao semestre a vencer, e a Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será acceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na Contadoria do Corpo a quantia de 1005000, quo revertera em favor dos cofres publicos, si o proponento, no caso de ser acceito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma Contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 6 de novembro de 1904.—Tenente, A. J. Ferreira Coelho, secretario. (*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem de Sr. Dr. director geral de Saudo Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do prodio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dontro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da

Rua Evaristo da Veiga n. 38.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos pre-dios abaixo mencionados, a comparecerem nosta directoria, dentro do prazo de dez no processo de tomada do suas contas, rela-

conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 36. Rua da Misericordia n. 54.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de novembro de 1904. - O se cre tario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo moncionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram foitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Barroso (Copacabana) terrenos entre os ns. 11 e 13 e os do logar denominado

do Custodio.

Rua da America ns. 89 e 123. Rua Conselheiro Saraiva n. 25.

Rua da Assembléa n. 67. Rua da Misericordia n. 30.

Secretaria da Directoria Goral de Saudo Publica, 9 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta lirectoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas polo inspector sanitario da zona em que so acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de D. Manoel n. 72, Becco do Guindaste n. 3 (em abandono). Rua Senador Dantas ns. 31 (armazem) e 44 B.

Rua do General Camara ns. 84 e 200.

Rua do Nuncio n. 38.

Rua do Sonhor dos Passos n. 34.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso. (.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimada a satisfazer nesta directoria geral a multa que lhe foi imposta ou, findo esse prazo, se ver processar, de accôrdo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 7º Delegacia de Saude:

Paulina Poroira Palha, residente á Praia do Russell n. 8. multada em 2008, por ter doixado de dar cumprimento à infimação que lhe foi feita para melhoramentos do predio n. 4 da rua Chaves Faria, infringiado o paragrapho lo do art. 93 do referido regulamento sanitario.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 12 de novembro de 1904. - O secretario, Dr. J. Pedroso.

Tribunal de Contas

Polo presento edital, é intimado o ex-presidente interino da Commissão Brazileira na Exposição do Chicago, capitão do mar e guerra Innocencio Márques de Lemos Bastos para, no prazo do 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de \$109.29, alcance apurado

dias, contados desta data, afim de tomarem i tivo ao periodo de 11 de julho a 4 de setembro de 1893, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 27 de maio proximo passado.

Novembro - 1904

Tercoira Sub-directoria do l'Iribunal do Contas, il de novembro de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS

Por esta directoria se declara que, tendose procedido á medição e confrontação dos terrenos situados no logar « Serra », municipio de Piralty, Estado do Rio de Janeiro, com a area de 1.557.816ms,00 desmembrados da mesma fazenda e cuja remissão requereu o respectivo foreiro José Borges de Oliveira. e não tendo assignado os memoriaos da medição dos mesmos terrenos os confrontantes Flavio Vicente dos Santos, herdeiros de Antonio Paes Rodrigues, de Manoel Fontes da Rocha e de Joaquim Breves, são por isso convidados a virem fazel-o ou declarar o motivo por que deixam de o fazer nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904. — O director, L. R. Cavalcanti de Albuquerque.

Alfandega do Rio de Janeiro

Termo de perempção do direito de recusa sobre a multa dos ayentes da Companhia de Vapores Allemães de Bremen por differenças verificadas na conferencia do manifesto do vapor allemão «Heidelberg», entrado de Bremen e escalas em 28 de dezembro de 1903

Aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e quatro, nesta Primeira Secção da Alfandega do Rio do Janeiro, prosento o respectivo chefe, lavrei, em virtude de dospacho de II de novembro, da inspectoria, esta termo, pelo qual o declarado perempto o direito dos agentes da Companhia de Vapores Allemãos de Brennen, para interpor qualquer recurso contra a decisão da mesma înspectoria, de 4 de outubro do corrente anno, que os multou na quantia de 523\$387, correspondente a direitos dobra-dos, por falta de volumes verificada na conferencia do manifesto do vapor allemão Heidelberg, entrado de Bremen e escalas a 28 de dezembro de 1903, por ser decorrido o prazo marcado no art. 659, § 2º da Consoli-dação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. Em firmeza do que, eu, Eduardo dos Santos Mesquita, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo mesmo Sr. chefe. - Miguel Fernandes Barros.

Alfandega do Rio do Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descurregados para esta reparticão os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e do falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão Tijuca, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1904.-Manifesto n. 684.

Armazem da estiva—J—C—H—JRC: 1 barrica n. 5.376, roprogada.

ASC: 1 caixa n. 52, idem. F: 1 barrica n. 2.859, idem. GA&C: 1 dita n. 3.185, idem. MJSAP: 1 dita n. 117, idem. A-C-AJ: 1 caixa n. 449, idem. FSC: 1 dita n. 13.025, idem. J-R-C-C: 1 dita n. 125, idem.

```
Sabbado 12
  Idem: 1 dita n. 89, idem.
  Idem: 1 ditan. 7.896, idem.
Al: 1 ditan. 3.449, idem.
  JFS: 1 dita n. 22, idem.
AE: 1 dita n. 121, idem.
  FAM: I dita n. 81, idem.
  Idem: 2 ditas ns. 83 e 79, idem.
  K: I dita n. 7.200, idem.
   Armazem da Estiva - K: I caixa n. 6.916.
repregada.
   Vapor italiano Città Milano, procedente de
Genova, entrado em 7 de outubro de 1904—
Manifesto n. 706.
  Armazem n. 8 - VFC: 1 caixa n. 41, re-
pregada o avariada.
  Idem: I ditan. 41, idem idem.
   VFC: I disa n. 31, idem idem.
  Idem: 1 dita n. 35, idem idem.
NZC: 1 dita n. 29, idem idem.
   Idem: 1 dita n. 3, idem idem.
   Idem: 1 dita n. 30, idem idem.
   Idem: 1 dita n. 45, idem idom.
   FJ: 1 dita n. 8, idem idem.
   PJMC: I dita n. I, idem idem.
   PMJC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 10 e 8, idem idem.
ERC: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.
   FJ: 2 ditas ns. 6 e 9, repregadas e ava-
riadas.
Vapor allonão Syrameza, procedente de
Nova York, entrado em 6 de outubro de
 1904. — Manifesto n. 707.
   Armazem n. 1 - Al: 1 caixa n. I. re-
pregada.
   ARPC: I diban. 801, idem.
   Idem: 1 dita n. 802, idem. Idem: 1 dita n. 802, idem. Idem: 1 dita n. 804, idem. P-3.468-B: 1 dita n. 43, idem.
   ldem: I dito n. 40. idem.
   ldem: 2 ditas ns. 30 e 31, idem.
   Idom: 2 ditas ns. 34 e 48, idem.
   Hom: 2 ditas ns. 54 d 45, idem.

Hom: 1 dita n. 5, idem.

Hom: 2 ditas ns. 1 19 idem.

Hom: 2 ditas ns. 24 e 22, idem.
   Idem: 2 dit ans. 15 e 7, idem.
   P-3.462-8: 2 ditas ns. 18 e 17, idem.
Vapor inglez, Oravia, procedente de Liver-
pool, entrado em 6 de outubro de 1994. —
 Manifesto p. 701.
   Armazem n. 16 - AG-HC: 1 caixa n. 1.
avariada.
   LJ-; 1 d ta n. 1.083, ropregada.
Ldem: 1 dita n. 1.84. idem.
CPC: 1 dita n. 671, idem.
   CPC-SB: 1 dita n. 142, idem.
   S. C. Miseric raia do R. de Jaueiro: I dita
n. I. idem.
CPC-WBB: I dita n. i. idem.
   JR-C: 1 dita n. 8.461, idem. CPC: 1 dita n. 672, id-m.
   Idem: 1 dita n. 642, idem.
   LJ-D: 1 deta, n. 1.085, idem .
   Despacho sobre agua — AJ: I caixa n. 6,
reprogada.
   Armazem v. 16 - ALCB: I caixa sem nu-
mero, avariada.
   F3AC-SS: 1 dita u. 5,150, repregada e
avariada.
   Idem: I dita n. 3.157, idem idem.
   CPC: I disa n. 670, idem.
Idem: I dita n. 605, idem.
   Idem: I dita n. 607. idem.
   AS-413-C: 1 ditam. 2.501. idem. . .
   M Ridgorsy: 1 dita n. 400.077, idem.
A6: 1 dita n. 2. idem.
A&C--Q0: 405, idem avariada.
  8Y--CS: 1 cita n. 29, idem idem.
66--: 1 bita d. 9.782, idem idem.
OPC: 1 disa n. 1.222, idem.
Canser: 1 disa n. 3.255, idem avariada.
JHC--C--UE: 1 dita n. 8.458, idem.
   CG-RJ: I dita n. 68, idem.
   ASC-109 : I barrica n. 314, repregada.
PG-HCH: I caixa n. 42, idem.
```

CPG: I dita n. 609, idem.

```
Idem: 1 dita n. 658, idem:
   Idem: 1 dita n. 633, idem.
    AS-143-C: 1 dita n. 2.503, idem.
 Vapor inglez Magdalenz, procedente de
Southampson, entrado em 10 de outubro de
 1904-Manifesto.
    Armazem da bagagem — Sem marca: I
 mala sem numero, repregada.
   Mem: I dita sem numero, idem.
Idem: I dito sem numero, idem.
   Idem: I costa sem numero, idem.
   Idem: I dita sem numero, idem.
   Idem: I mala sem numero idem.
   Idem: I dita sem numero, idem.
   Idem: I bahû, idem idem.
   Idem: I lata, idem, idem.
Idem: I mala, idem, idem.
   MSC: 1 caixa idem, idem.
Sem marca: 1 dita, idem, idem.
   Idem: 1 dita, idem, idem.
    Idem: I dita, idem, idem.
    Idem: I cesta, idem, idem.
 Vapor nacional Desterro, procedente dos
portos do Sul, entrado em 10 de outubro de
 1904.
    Armazem da bagagem-AJS: 1 esquadro
 sem numero, quebrado.
    Idem: 1 mesa idem, idem.
    Vapor inglez Sarmento, procedente de
 Liverpool, entrado em 5 de outubro de 1904.
    Manifesto n. 694.
    Armazem n. 9-SRF-HSC: 1 caixa n. 270,
 repregada e avaria ta.
    ACR: I dita n. I. reprogada.
    GH: I dita n. 433, idem.
ER-HSC: I dita n. 365, idem.
    H: 1 dita n. 7.549, idem.
Idem: 1 dita n. 7.525, idem.
    Idem : l dita n. 7.556, idem.
    Idem: 1 dita n. 7.537, idem.
Idem: 1 dita n. 7.576, idem.
Idem: 1 dita n. 7.522, idem.
    Hem: 1 dita n. 7.534, idom.
LM e Norte EFCB: 1 dita n. 3.820, idem.
LM: 1 dita n. 322, idem.
    R-S-B-L: 1 dita n. 791, idem.
    Vapor allemão Roland, procedente de
 Bremen, entrado em 3 de novembro de 1904.
    Manifesto n. 692.
    Armazem n. 3-HSC: I caixa n. 296, repre-
 guda.
    Idem: 4 dita n. 117, idem.
    JJ: 1 dita n. 1.175, idem.
JCG: 1 dita n. 11.872, idem.
    XG-+E: 1 dita n. 1.355, idem.
Idem: 1 dita n. 1.336, idem.
    Idem: I dita n. 1.334, idem.
    LM: I dita n. 1.176, idem.
    LC: 1 dita n. 550, idem.
    PM: 1 fardo n. 1.118, roto.
   P-II-4831: 1 caixa n. 3, repregada.
Iden: 1 dita n. 2, idem.
    SP-2020: 1 dita n. 1:6, idem.
    SC: I dita n. 158, idem.
    VC: I dita n. 999. idem.
   C&iI: 1 dita n. 7.467, idem.
Idem: 1 dita n. 7.462, idem.
    PG: I dita n. 2.707, idom.
    Dras: 1 dita a. 68, idem.
    Vapor francez Amiral S. Lamornaise, pro-
 cedente do Havro, entrado em 8 de outubro
 de 1901.— Manifesto n. 711.
    Despacho sobre agua - CAC: 2 caixas
 sem numero, repregada e avariada.
   CTC: 2 ditas idem, idem idem.
ASC: 2 ditas idem, idem idem.
    IGs: 2 dras idear, idem idem.
GAS: I dita idem, idem idem.
    308 : 2 datus illenna idena idema
    CTC: 2 diss idem, idem idem.
   Idem: I di a idem, idem idem.
   ASC: 2 ditas sem numeros, idem idem.
CTC: 1 dita idem. idem idem.
    ASC: 2 ditas idem, idem, idem,
 Vapor allemão Argentina, procedente de
Hamburgo, entrado em 29 de setembro de
19 3-Manifesto n. 68).
```

```
Novembro - 1904
  Sobre agua-FM: 1 caixa n. 768, repre-
gada.
  Idem: 1 dita n. 766, idem.
   AJC-22: 1 amarrado n. 302, idem.
  Idem: 1 dita n. 320, idem.
Idem: 1 dito n. 298, idem.
Vapor francez S. Lamornaise, procedente
do Havro, entrado em 8 de outubro de 1994
  -Manifesto n. 711.
Sobre agua—JGS: 2 caixas sem numero,
repregadas e avariadas.
   ASC: 2 ditas idem, idem idem.
  CTC: 2 ditas idem, idem idem.
CAC: 2 ditas idem, idem idem.
JGS: 2 ditas idem, idem idem.
  Despacho sobre agua-ASC: 2 caixas sem
numero, repregadas e avariadas.
CTC: 2 ditas idem, idem idem.
JGS: 2 ditas idem, idem idem.
  ASC: 2 ditas i lem, idem idem.
CTC: 2 ditas idem, idem idem.
   ASC: 1 dita idem, idem idem.
   Idem : I dita idem, idem idem.
   Vapor italiano Citta Milano, procedenta
de Genova, entra lo em 7 de outubro de 1904.
  Manifesto n. 706.
  Despacho sobre agua -NZC: 1 caixa n.114,
avariada.
   VFC: 20 ditas n. 18, idem.
   ldem: 5 ditas n. 18, idem.
  Idem: 10 ditas n. 19, idem.
NZC: 1 dita n. 114, idem.
   Despacho sobre agua — HMC: 1 amarrado
n. 609, repregado.
   Idem: I dito n. 619, idem.
Vapor inglez Oravia, procedente de Liver-
poel, entrado em 6 de outubro de 1904—Ma-
nifesto n. 701.
  Armazem n. 16 - ESC: 1 caixa n. 7.186,
avariada.
Rio-102: 1 barrica n. 348, repregada.
CM-&C: 1 caixa n. 4.105, avariada.
   ESC: 1 dita n. 7.191, repregada e ava-
riada.
   JR-C: 1 dita n. 8.457, repregada.
EM-&C: 1 dita n. 4.106, repregada e
avariada.
   Idem: 1 dita n. 4.013, Idem, idem.
   ACC: I dita n. 318, repregada.
   JRC: 1 dita n. 9,456, avariada.
   ABC: I dita n. 2.226, repregada.
MS: I dita n. 732, avarlada.
   ESC: I dita n. 7.180, repregada.
   Armazem n. 16-H: 1 dita n. 8.257, re-
pregada.
   JCR: 1 dita n. 8.455. idem.
Idem; 1 dita n. 8.422, idem.
   66: 1 dita n. 2.751, idem. 🐇 .
   FV: 1 ditan. 1, idem.
   DCC: 1 dita n. 584, idem.
  E-C-MC-M: 1 dita n. 23, idem.
H: 1 dita n. 8.351, idem.
MC-HCH: 1 dita n. 3.208, idem.
Vapor francez Amiral S. Lamornaise pro-
cedente de Havre, entrado em 8 de outubro
da 1901.—Manifesto n. 711.
   Despacho sobre agua-CAC: 2 caixa sem-
numeros, reprogada.
   CTC: I dita som numero, Idem.
   CFC: 1 dita som numero, idem.
Junkate—CFC: 2 ditas som numeros, idem.
   Hem: 2 dikas sem números, idem.
  Idem: I dita som numero, idem. CFd: 2 ditas sem numeros, idem.
   ASC: 2 divis sem numeros, idem.
CFC: 2 divis sem numeros, idem.
   168: 2 di as sem numeros, idera.
   ASC: 2 ditas sem numeros, idem.
   Cr'C: I dita sem numero, idem.
ASC: 2 ditas sem numeros, idem.
   JGS: 2 ditas som flumëros, i tem.
   CFC: 2 ditas sem numeros, idem.
   Idem: 2 ditas sem numeros, idem.
   CAC: I dita sem numero, idem. .
   ASC: 2 ditas sem numeros, repregada e .
```

avariada.

Despacho sobre agua—JGS: 1 dita sem numero, idem idem.

CTS: 2 ditas sem numero, idem. Idem: 2 ditas sem numero, idem. Idem: 1 dita sem numero, idem.

ASC: 1 dita sem numero, idem. Vapor inglez Magdalena, procedente de Southampton, entrado em 10 de outubro de de 1904.—Manifesto n. 713.

Armazom n. 1 — CNL: 1 caixa n. 74, re-

progada.

CBC: 1 dita n. 7.940, repregada e ava-

riada. CT: 1 dita n. 1, repregada. C-C: 1 dita n. 5.008, idem.

H: 1 dita n. 10.724, repregada e avariada.

JR Camões: 2 ditas n. 7 e 6, repregada e avariala.

Idem: 1 dita n. 8, repregada. MSC: 1 dita n. 491, idem. Idem: 1 dita n. 485, idem. Idem: 1 dita n. 489, idem. TB: 1 dita n. 1.066, idem. AMC: 1 dita n. 1.059, idem. Idem: 1 dita n. 1.051, idem. Idem: 1 dita n. 359, idem. CDC: 1 dita n. 1.429, idem.

Idem: 1 dita n. 1.430, idem. F: 1 dita n. 172, idem.

CXC: 1 dita n. 166, idem. A: 1 dita n. 171, idem. ASC: 1 dita n. 2.312, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1904.—Pelo inspector, Francisco Munoel Fernandes, ajudante.

Vapor inglez Cavour, procedente de Liverpool, entrado em 7 de outubro de 1904-Maniseston, 708.

Armazem n. 9-ABC: 1 rolo sem numero, quebrado.

PC—M: I caixa n. 5.993, avariada.
PSC: I dita n. 22, repregada.
P—66—11—L: I dita n. 9.285, idem.
Z: I dita n. 4.343, avariada.

Idem: 1 caixa n. 4.346, repregada.

Vapor inglez Magdalera, procedente de Southampton entrado em 10 de outubro de 1904.—Manifesto n. 713.

Armazom n. 1—OPC: 1 caixa n. 1.233,

repregada.

PC-M: 1 dita n. 6.011, idem. Idem: 1 dita n. 6.013, avariada. Idom: 1 dita n. 6.016, idem.

S-S-S: 1 dita n. 347, idem. ldem: 1 dita n. 348, idem. 28: 1 dita n. 254, idem.

23: 1 dita n. 234, idem.
16: 1 dita n. 235, repregada, idem.
12: 1 dita n. 417, idem idem.
Idem: 1 dita n. 415, idem idem.
Idem: 1 dita n. 418, idem.
X: 1 dita n. 2.084, idem.
CVH: 1 dita n. 820, idem.
EKT: 1 dita n. 149, idem e avariada.

EKF: 1 caixa n. 143, repregada e ava-

riada. Vapor francez Amiral S. Lamonarse, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro

de 1904. - Manifesto n. 711. Despacho sobre agua-PCS: 2 caixas sem

numero, repregada e avariada. Idem: 2 ditas idem, idem idem. Idem: 2 ditas idem. idem idem. CFC: 2 ditas, idem idem.

F: 1 dita n. 1.660, ropregada. Idem: 1 dita n. 1.658, idem. ER: 1 dita n. 313, avariada.

MJMO: 1 barrica n. 4.063, repregada. 1dem: 1 dita n. 4 065, idem.

Idem: 1 dito n. 457, vasando. Idem: 1 dito n. 457, i iem. Idem: 1 dito n. 483, idem. Idem: 1 dito n. 446, idem. Idem: 1 dito n. 444, idem.

Idem: 1 dito n. 478, idem.

R—RJ—B: 1 dito n. 26, idem. H—32—PCC: 1 dito n. 13, idem.

Vapor inglez Mandalena, procedento de Southampton, entrado em 10 de outubro de 1904.—Manifesto n. 713.

Armazem n. 1—FMC: 1 caixa n. 311, re-

DIARIO OFFICIAL

pregada.

LDC: 1 dita n. 3, idem. HQ: 1 dita n. 8.010, idem. Idem: 1 dita n. 7.988, idem. Idem: 1 dita n. 7.993, avariada. H: 1 dita n. 10.747, avariada. Idem: 1 dita n. 10.743, repregada e ava-

J-R-C-C: 1 dita n. 4.475, avariada. LR: I caixa n. 670, repregada. Idem: I dita n. 611, idem. Idem: 1 dita n. 618, idem. MG: I dita n. 7.817, repregada. Idem: 1 dita n. 9.810, idem. Idem: 1 dita n. 9.800, repregada. HMC: 1 dita n. 350, idem. Idem: 1 dita n. 350, idem. ASC: 1 dita n. 10, idem. ldem: l dita n. ll, idem. F: 2 ditas ns. 166 e 1.366, idem. A&I—J: 1 dita n. 812, idem. Idem: 1 dita n. 810, idem. CC: 1 dita n. 432, idem.
PE-20: 1 dita n. 416, idem.
Derby: 1 dita n. 231, idem. AB-P: 1 dita n. 18.632, idem.

BML: 1 dita n. 815, avariada. Idem: 1 dita n. 866, idem.

Idem: 2 ditas ns. 856 e 812, idem. Idem: 2 ditas ns. 855 e 862, idem.

Idem: 1 dita n. 854. idem. Idem: 2 ditas ns. 873 e 861, reprezadas.

CF: 1 dita n. 160, idem. CPCD: 1 dita n. 804, idem. EM&C: 1 dita n. 2.743, i.lem.

Idem: 1 dita n. 2.753, idem. Idem: 1 dita n. 2.752, idem.

EMC: 1 caixa n. 2.749, avariada.

Vapor austriaco Istria, procedente de Tri-este, entrado em 8 de outubro de 1904.— Manifesto n. 712.

Armazem n. 10-NPC: 1 caixa n. 202, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2)5, idem idem. Idem: 1 dita n. 207, idem idem. Idem: 1 dita n. 213, idem idem. Idem: 1 dita n. 204, idem idem. C. 1 dita n. 5 idem idem.

C: 1 dita n. 5, idem idem.

Vapor allemão Argentina, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de outubro de 1904. -Manifesto n. 68).

Armazem n. 12-ESC: 1 fardo n. 2.442.

Idem: 1 dito n. 2.441, idem. CC: 1 diton. 50, roto e avariado.

ARPC: l caixa n. 43, repregada e avariada.

F: 1 dita n. 20, repregada. MSC: 1 dita n. 1, idem. Idem: 1 dita n. 4. idem. CC: I dita n. 2, idem. Idom: I dita n. 4, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10 e 23. idem. Idem: 1 ditan. 1, idem.

TC: I dita sem numero, idem. CC: l dita n. l, idem. Idem: l dita n. 3, repregada. FSC: l dita n. l.023, idem.

APJC: 1 dita n. 31.842, idem.

APJC: I dita n. 2.330, idem.
ARPC: I dita n. 42, idem.
Bock: I dita n. 335, repregada e avariada.
RJ: I dita n. 886, idem idem.

CV-MR: 1 dita n. 507, repregada. SPC: 1 dita n. 1.012, idem. BMC: I dita n. 2, idem e avariada.

TC: 2 ditas sem numero, idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem, idem.

MSC: 1 dita n. 8, idem, idem.

The second section is

TC: 1 dita sem numero, idem, idem.

CC: I dita n. 2, repregada. Idem: 1 dita n. 25, idem.

TC: 1 dita sem numero, idem.

SC: 1 dita n. 110, idem.

VSC: 1 dita n. 3.314, idem. JMC: 1 dita n. 255, 1 lem.

ARPC-MR: 1 dita n. 44, idem.
CV: 1 dita n. 503, repregada.
Vapor allema Tijuca, procedente de \$antos, entrado em 14 de outubro de 1904.-Manifesto.

Armazem da bagagem — Augusto dos Santos: 1 lata, sem numero, aberta, Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Idem: I dita, idem. idem.

Vapor inglez Cavour; procedente de Li-verpool, entrado em 7 de outubro de 1904.--Manifesto n. 708.

Armazem n. 9-E-A-C: 1 caixa n. 9.692, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.728, idem. ldem: 1 dita n. 9.727, idem. C-F-C: 1 dita n. 650, idem. Idem: 1 dit. n. 661, idem. L-F-R: I dita n. 1, idem. HHS: 1 dita n. 3.308. idem.

H: 1 caixa n. 8.149, idem. N&C: 1 dita n. 200, repregada e avariada.

250 : I dita n. 334, repregada. Z: 1 dita n. 4.328, idem.

Vaporaustriaco Istria, procedente de Trioste, entrado em 2 de outubro de 1904. - Manifesto n. 702.

Armazem n. 10 - C: I cuiva n. 3, repregada.

Idom: 1 dita n. 5. idem. PZ: 1 dita n. 339. idem. Idem: 1 dita n. 358, avaria la. Idem: 1 dita n. 365, idem. Idem: 1 dita n. 338, idem.

Armazem dus Amostras — Paulo Crete-neiro : 1 caixa sem numero, repregada. Armazem n. 6 — C. Nogueira : 1 barril

sem numero, vasio.

Despicho sobre agua—IBC : 2 caixas ns.

54 e 25, reprega las e avariadas.

Idem: 2 ditas, ns. 24 e 88, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 60 e 96, idem idem. Idem: 2 ditas ns. 61 e 38, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 83 e 58, idem idem.

Idom: 2 ditas ns 93 e 62, idem idem. GAF: I dita n. 6, idem idem. FBC : I dita a. 95, idom idem.

Idem: 1 dita n. 75, idem idem. Idem: 1 dita n. 20, idem idem.

Vapor francez Amical S. Lumonaise, procedente do Havre, entrado em 8 de novembro de 1904—Manifesto n. 711.

Armazem n. 4 - GPC: 1 caixa n. 1.722, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.729, idem.

ARC: 1 dita n. 2, quebrada, idem.

WIC: 1 dita n. 4.274, repregada.

B—B: 1 fardo n. 125, roto.

RC: 1 caixa n. 1, avariada.
OSC: 1 dita n. 1.546. repregada.
Idem: 1 dita n. 1.548. idem.
Idem: 1 dita n. 1.544. idem.

MFB: 1 dita n. 3.244. idem. DN: 1 dita n. 3, idem. OSC: 1 dita n. 1.545, idem.

DMAG: I dita sem numero, idem.

Vapor allemão Argentina, procedente de Hamburgo entrado em 20 de outubro de 1904.

-Manifesto n. 680. Despacho sobro agua-CC: 34 caixas sem

numeros, repregadas. Vapor allemão Bahia, procedente de Ham-

burgo, entrado em 15 de outubro de 1904-Manifesto. Bagagem-T: 1 caixa sem numero, repre-

gada. Sem marca: I lata sem numero, aberta. Armazem da bagagem — Sem marca: l mala sem numero, aberta.

Vapor francez Amiral S. Lamonoix, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1904.—Manifesto n. 711.

Sabbado 12

Despacho sobre agua -- TBC: 35 caixas

sem numeros, repregadas. JJGC: 14 ditas idem, idem. P&C: 2 ditas idem, idem. ldem: 2 ditas idem, idem. NSC: 1 dita idem, idem. P&C: 2 ditas idem, idem.

Vapor francez Les Andes, procedente de Marsolha, entrado em 3 novembro de 1904.-Manisesto n. 789.

Trapicho da Ordem - P: 1 caixa sem numero, com falta.

Alfandega do Rio do Janeiro, 9 de novembro de 1904. - Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Vapor allemão S. Nicolas, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de outubro de 1904.-Manifesto n. 756.

Armazem n. 16-MBC: 1 caixa n. 1.801.

repregada. ES-&E: 1 dita n. 416, idom. RVD: 1 dita n. 7.676, idam. JLFB: 1 dita n. 2.355; idem. J_R_C_C_C: 1 dita n. 7.827, idem.
Idem: 1 dita n. 7.826. idem e avariada.
LV: 1 dita n. 3.297, idem. Idem: 1 dita n. 3.504. idem Idem: 1 dita n. 2.974, idem.

L-R: 1 dita n. 4.436, idem. Idem: 1 dita n. 4.439, idem. LV: 1 dita n 3.770, idem. LOC-S: I ditan. I, idem. FB: 1 dita n. 1.530, idem.

BPC: 1 dita n. 2.720. idem. MBC: 1 dita n. 1.800, idem. CPC: 1 dita n. 10.961, idem. MBC: 1 dita n. 1.797, idem. EB: 1 dita n, 2, idem.

Item: 1 dita n. 6, idem. CPC: 1 dita n. 11.052, idem. PSC: 1 dita n. 13.876, idem.

Vapor inglez Magdalena, procedente de Sonthampton, entrado em 10 de outubro de 1904 — Manifesto n. 713.

Armazem n. 1 - 12: 1 caixa n. 404, avariada.

Watter Brothers C .: 1 dita n. 3.248,

repregada. J. R. Camões : 1 dita n. 8, idom. $M \rightarrow G$: 1 dita n. 9, 802, idem. Idem: I dita n. 9.798, Idem.

Idem: 1 dila n. 9.797, idem. T&B: 1 dita n. 155, idem. AYI: 1 dita n. 2.015, idem.

Idem: 1 dita n. 2.011, idem. Idem: 1 dita n. 1.998, idem. TNC: 1 dita n. 251, idem: FB-L: 1 dita n. 5.230, idem.

Idem: I dita n. 5.220, idem. Idem: 1 dita n. 5.225, idem.

S: 1 dita n. 294. idem. Idem: 1 dita n. 296, idem.

TB—DJ: I dita n. 144, idem. Vapor allemão Reland, procedente de Bremen, entrado em 3 de outubro de 1904.— Manifesto n. 602.

Armazem 3-AJCN: 1 caixa n. 2, repre-

BASF: 1 dita n. 59.178. idem. CSH: 1 dita n. 7.552, idem. Idem: 1 dita n. 7.560, idem. GDC: I dita n. 1.063. idom. Idem: 1 dita n. n. 1.064. idem. HFD: 1 barrica n. 1.163, idem. Idem: 1 caixa n. 1.120, idem. Idem: 1 dita n. 1.131, Idem. HPF: 1 dita n. 170, idem.

Idem: 1 dita n. 171, idem. Idem: 1 dita n. 172, idem. Idem: 1 dita n. 173, idem.

JCC: 1 barrica n. 434, idem.

Idem: I dita n. 432, idem.
Idem: I dita n. 432, idem.
Idem: I dita n. 717, idem.
JCC: I dita n. 715, idem.
Vapor inglez Sarmento, procedente de Liverpool, entrado em 3 de outubro do 1994.— Manifesto n. 694.

Armazem 9-BMC: 1 caixa n. 7.347, repregada e avariada.

AC—DDC: 1 dita n. 478, ropregada. Idem: 1 dita n. 483, idem. Idem: 1 dita n. 485, idem.

FMC-A-C: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 461, idem. JMC--AC: 1 dita n. 470, idem. Indo: 1 dita n. 3,279, idem.

LM: 1 dita n. 323, idem. Sem marca: I dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Vapor allemão Roland, procedente de Bremen, entrado em 3 de outubro de 1904.

-Manifesto n. 692. Armazem n. 3 - 100 - C - B : 1 barrica

n. 5.852, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.863, idem. Idem: 1 dita n. 5.850, idem. Idem: 1 dita n. 5.859, idem. RJ: I caixa n. 820, idem.

RJ: 1 caixa n. 900, idem. RJ: 1 caixa n. 901, idem. SW: 1 dita n. 3.343, idem. AP: 1 dita n. 81, idem.

AJCN: 2 ditas ns. 3 e 5, idem. Hem: 2 ditas ns. 10 e 12, idem. Idem: 2 ditas ns. 7 e 1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9 e 8, idem. ldom: 2 dikas ns. 11 e 4, idem.

Hem: 1 dita u. 6, idem. Clf: 1 dita u. 7.463, repregada e ava-

riada.

Dias: 2 ditas na. 73 e 62, repregadas. Idem: I dita n. 63, idem. D: 1 dita n. 5.970, idem. DG: I dita n. 2.691, idem.

FP: I dita sem numero, repregada e ava-

GDC: 1 dita n. 1.065, repregada. Idem: 1 dita n. 1.062, idem. Idem: I dita n. 1.066, idem,

LGC-ARP-C: 1 dita n. 682, idem. Idem: 1 dita n. 990, idem.

Idem: I dita n. 689, idem. MC: 1 barrica n. 408. idem.

Idem: 1 dita n. 415, idem. NFR: 1 dita n. 23, idem. Idem: 1 dita n. 27, idem.

Idem: I dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 43, idem. Idem: I dita n. I, repregada e avariada.

OP: 1 barrica n. 1.226, idem idem. 855: 1 dita n. 4.054, idem idem. PH-4.831: 1 caixa n. 1, idem idem. Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

Vapor allemão Argentina, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de setembro de 1904—Manifesto n. 680.

Armazem n. 12-BD: 1 caixa n. 1.325, repregada.

FGC—R: 1 dita n. 131, idem. GSC: 1 dita n. 871, idem. TJ—21—WW—13.597—W: 1 dita n. IV, idem.

MFB: 1 dita d. 3.235, idem.

ABC: 1 dita n. 234, repregada e avariada. ARPC: Idita n. 376, repregada.

EDC: 1 dist n. 1.319, idem. MMC: 1 dita n. 14.031, idem. OR: I dita n. 25, idem. LM: 1 dita n. 4, idem.
TJ-21-WW: 1 dita n. 1.106, idem.
CC-L0: 1 dita n. 292, idem. JSC: 1 dita n. 987. idem. JIC-R: I dita n 6.086, idom. CC-LG: 1 dita n. 391, idem. HII: 1 dita 6.495, idem.

GMC: 1 dita n. 1,470, idem.

FSC-K: 1 dita n. 12.977, idem. LM: 1 dita n. 6, idem. TJ-21-WW: 1 dita n. 915. VBC: 1 dita n. 2.762, idom. 73: 1 dita n. 462, idem.

Vapor inglez Cavour, procedente de Liverpool, entrado em 7 de outubro de 1904.-Manifesto n. 708.

Novembro - 1904

Armazem n. 9-Drogaria Berrini: 20 latas sem numero, vasando.

HSC: 1 gigo n. 81, quebrado. T-KFC-O: 1 barrica n. 35, repregada.

Idem: 1 dita n. 39, idem. KFC: I caixa n. 22, id m. H: I dita n. 8, 189, idem.

T-KFC-0: 1 dita n. 41, idem.

Dia: 1 dita n. 145, idem. Idem: 2 ditas ns. 158 e 167, avariadas.

PTC: I caixa n. 100, repregada.

Vapor allemão Argentina, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de novembro de 1904.—Manifesto n. 680.

Armazem n. 12-ATQ: 1 caixa n. 781, re-

pregada. Idem: 1 dita n. 774, idem. CPC: I dita n. 192, idem. MFB: I dita n. 3.218, idem. FDC: I dita n. 7.343, idem. BD: I dita n. 1.326, idem.

ARPC: 1 dita n. 558, idem. MRC—PII: 1 dita n. 1,139, idom. MBC: 1 dita n. 14,034, idem.

JCC: 1 dita n. 488, idem. ATQ: 1 dita n. 769, idem.

Idem: 1 dita n. 773, idem. MFB: 1 dita n. 3.212, idem.

JAD: 1 dita n. 17, idem. CM: 1 caixa u. 14, idem. WC: 1 dita n. 5.339, idem.

FSC-K: I dita n. 13.023, idem. L-A: I dita n. 2, idem. FSC-K: I dita n. 13.013, idem. BMC: I dita n. 13.7 idem. CG: I dita n. 1.321, idem.

MPC-14106: 1 barrica n. 1, idem. FP-W: 1 caixa n. 431, idem.

Vapor inglez Magdalena, procedento de Southampton, entrado em 10 de outubro de 1904. - Manifesto n. 713.

Armazem das amostras-JPChark: 1 pacoto sem numerò, roto.

Armazem n. 1 - JRC: 1 caixa n. 396, repregada.

M-G: 1 dita n. 9.793, avariada. Idem: 1 dita n. 9.809, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.806, idem.

Idem: 1 dita n. 9.826, idem. Idem: 1 dita n. 9.827. idem. PC-M: 1 dita n. 6.009, idem.

PM: I dita n. 22, idem. 12: 1 dita n. 407, idom. TB: 1 dita n. 2.187, idem.

42: 1 dita n. 4.134, idem. Vapor inglez Oravia, procedente de Liverp ol. entrado em 6 de novembro de 1904.-Manisesto n. 701.

Armazem n. 16 - Dr.EC-HCH:: 1 lata sem numero, vasia.

WBDichCh: 2 ditas sem numero, vasando. Idem: I dita sem numero, idem.

Idem: 3 litas sem numero, idem. Idom: I dita sem numero, idem.

Vapor inglez Magdalena, procedente de Southampton, entrado em 10 de outubro de

1904.— Manifesto n. 713. EM&C: 1 caixa n. 4.122, reprogada. Idem: 1 dita n. 4.136, idem. Idem: 1 dita n. 4.119. idem. Idem: 1 dita n. 5.135, idem. FAC: 1 dita n. 4.470, idem. HQ: 1 dita n. 7.985, idem. Idem: 1 dita n. 7.982, idem. Idem: 1 dita n. 7.983, idem. IIWS: 1 dita n. 213, idem. Idem: 1 dita n. 215, idem.

J-R-C-C: 1 dita n. 4.446, idem.

Idem: 1 dita n. 4.445, idem.

APB: 1 dita n. 12.680, idem. APB: 1 dita n. 12.681, idem. AFC: 2 ditas ns. 3-2, idem. AFC: 1 dita n. 1, idem. BC: 1 dita n. 2 idem. BM-L: 1 dita n. 876, idem. CPC: I dita n. 802, idom avariada. CPC: 1 dita n. 7.953, idem. CC: 1 dita n. 52, idem. CC: 1 dita n. 450, idem. CC: 1 dita n. 451, idem. CC: 1 dita n. 451, idem. EM—C: 1 dita n. 4117, idem. Idem: 1 dita n. 4.130, idem. Idem: 1 dita n. 4.129, idem. E-M-F-C: 1 caixa n. 4.126, repregada. ldem: 1 dita n. 4.118, idem. 1 dem: 1 dita n. 4.127. idem. Idem: 1 dita n. 4.127. idem. idem: 1 dita n. 4.121. idem. idem: 1 dita n. 4.120, idem. idem: 1 dita n. 4.123, idem. idem: 1 dita n. 4.123, idem. idem: 1 dita n. 4.123, idem. CVH: 1 dita n. 1.365, idem. AGS: 5 barris, sem numeros, vazando. Vapor allemão Roland, procedente de Bremen. entrado em 3 de outubro de 1904. Manifesto n. 692. Armazem n. 3 — K—F— \times —C: 1 caixa n. 1.246, repregada. Idem: 1 dita n. 1.252, i lem. Idom: 1 dita n. 1.254. idom. Idem: 1 dita n. 1.241, idem. LC: 1 dita n. 551, idem. NFR: 1 ditan. 5, item.

Idem: 1 dita n. 13, idem. Idem: 2 ditas ns. 9 e 3, idem. Idem: 2 ditas ns. 45 e 51, idem. Idem: 2 ditas ns. 47 e 37. idem. Idem: I dita n. 57, idem. PM-4.880: 1 dita n. 23, i lem. Idem: 1 dita n. 25, idem. Idem: 1 dita n. 24, idem. Idom: 1 dita n. 22, idem. Idem: 1 dita n. 21. idem. Idom: 1 dita n. 26, idem.

Vapor allemão Argentina, procedente de Hamburgo entrado em 29 de setembro de de 1904—Manifesto n. 680.

Armazem n. 12-CG: 1 caixa n. 262, re-

pregada. FSC: 1 dita n. 13.001. idem. GKH: 1 dita n. 455. idem. GMC: 1 dita n. 13.910, idem. AGL: 1 dita n. 13.948, idem. CSC: 1 dita n. 3.059, idem. Idem: 1 dita n. 3.055. idem. RC: 1 dita n. 1:323, idem. Museu Infantil: 1 dita n 69. idem. OB: 1 dita n. 2.331. avariada. Idem: 1 dita n. 2.332, idem. Idem: 1 dita n. 2 333, idem. CBC: 1 dita n. 7.939, idem. KLM: 1 dita sem numero, idem. MPC-14.106: 1 barrica n. 1, idem ava riada.

ARPC: 1 caixa n. 163, idem

Museu infantil: 1 dita n. 64, idem. Idem: 1 dita n. 67, idem. BD: 1 dita n. 1.324. idem. Baltie: 1 ditan. 324. idem. CS-K-C: 1 dita n. 3.054, idem. VBC: 1 dita n. 2.763, idem.

PHC: 1 barrica n. 244. vazando. Idem: 1 dita n. 245, idem. Armazem n. 12-KLM: 1 caixa n. 608, repregada.

Vapor allemão Roland, procedente de Bremen, entrado em 3 do outubro de 1904.— Manifesto n. 692.

Despacho sobre agua-TBC-62: 1 dita

n. 62, repregada. FWP:1 caixa n.430, repregada e avariada. 'JMC: 1 dita n. 20, reprogada.

Despacho sobre agua — FB 62 C: 2 caixis n 62 e 622. repregada.

Idem: 2 ditas ns. 62 e 62, idem. Armazəm n. 3-BRC: 1 dita n. 372, idem. avariada.

Idem: 1 dita n. 381, idem idem. Idem: 1 dita n. 390, idem idem. Idem: 1 dita n. 398, idem idem. Brasil: 1 dita n. 3.576, idom. Idem: 1 dita n. 3.532, idem. HGP: 1 dita n. 4.870, idem.

Idem: 1 dita n. 4870, idem. Idem: 1 dita n. 4.871, idem. HE: 1 dita n. 4, idem. HS: 1 dita n. 1.104, idem.

J. M. C.: uma dita n. 1.339, idem.

Vapor francez Amiral S. Lamornaix, procedente de Havre, entrado em 8 de outubro de 1904-Manifesto n. 11.

Armazem da Estiva-B. I. um engradado n. 482, vazando.

Idem: um dito n. 470, idem. Idem: um dito n. 479, idem. Idem: um dito n. 474, idem. Idem: um dito n. 477, idem. Idem: um dito n. 453, idem. Idem: um dito n. 476, idem. Idem: um dito n. 462, idem. Idem: um dito n. 464, idem. ldem: um dito n. 445, idem. Idem: um dito n. 441, idem.

Idem: um dito n. 448, idem. Idem: um dito n. 468, idem. BI: um engradado n. 467, vasando.

Idem: 1 dito n. 475, idem. Idem: 1 dito n. 460, idem. Idem: I dito n. 450, idem. Idem: 1 dito n. 451, idem. Idem: 1 dito n. 480, idem. idem: 1 dito n. 466, idem.

ldem: 1 dito n. 463, idem. Idem: 1 dito n. 454. idem. Vapor Austriaco Istria, procedente de Trieste entrado em 10 de novembro de 1904—Manifesto n. 712.

ARP: I caixa n. 3.237, reprogada. Idem: I dita n. 2.217, idem. Idem: I dita n. 2.215, idem.

Idem: 1 dita n. 2.219, idem. GDC: 1 dita n. 4.565, idem. Vianna: 1 dita n. 161, idem.

P-14B-B: 1 dita n. 331, avariada. Idem: 1 dita n. 370, repregada. 621/2B-V. C. L. C: 1 dita n. 1.015, idem.

Vianina: 1 dita n. 158, idem. Idem: 1 caixa n. 159, repregada.

Vapor inglez Nile, procedente de Southam-pton, entrado em 13 de dezembro de 1904.— Manifesto.

Armazom das amostras- Montana C: 1 caixa n. 2, repregala.
Idem: 2 ditas ns. 5 e 1, repregada.

idem: 2 ditas ns. 4 e 3. idem. Idem: 1 dita n. 6, idem.

Armazem da bagagem- Sem marca: 1 cama som numero, quebrada.

Sem marca: I lata sem numero, repregada.

Sem marca: I mala sem numero, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1904. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

Concurrencia para fornecimento de carvão Cardiff ao pharol electrico da Ilha Ruza

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição e em obeliencia ao deter-minado no aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1.946, de 8 do corrente mez, faço publico que acha-se aberta nova concurrencia para o fornecimento de 60 toneladas de carvão Cardiff ao pharol electrico da Ilha Raza, medianto as condições já publicadas no Diario Official dos dias 17, 18 o 19 de setombro proximo findo.

O recebimento e abertura das propostas terão logar no dia 19 do corrente, ao meiodia, nesta repartição, a rua Conselheiro Saraiva n. 8.

Directoria de Pharóes, 11 de novembro de 1904.—Eduardo Augusto Verissimo de Mottos, capitão de fragata, director.

FDITAES

Segunda Pretoria

De praça com o prazo de oilo dias para venda e arrematação do contracto de arrendamento do predio n. 122 da rua do Livramento pertencente ao expolio do finado Manoel Antonio de Almeida e Souza pelo prazo de tres annos e sete mezes pelo valor de 358\$330 na forma abaixo

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz da Segunda Pretoria dosta cidado do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazal:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, logo depois da audiencia desse dia,o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lanço offerecer, ás portas do predio n. 20 da rua da Prainha onde funcciona o mesmo juizo, o contracto de arrenda-mento do predio n. 122 da rua do Livra-mento, pertencente no espolio do finado Manoel Antonio de Almeida e Souza, cuja avali cão é a seguinte: Avaliação dos bens do finado Manoel Antonio de Almeida e Souza, com assistencia do solicitador da fazenda nacional, Alexandre Martins Jacques. cujo inventario corre pela 2º Pretoria. Os avaliadores nomeados e approvados, depois do assignarem o compromisso, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz pretor, procederam da forma seguinte: Contracto de arrendamento do predio n. 122 da rua do Livramento, de 5 de abril de 1899 a terminar em 5 de abril de 1908. Avaliamos o tempo que falta de tres annos e sete mezes na quantia de 100\$ annual, sendo a importancia até o final do contracto de réis trezentos e cincoenta e oito mil trezentos e trinta réis (358\\$330). Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1904.—Balbino Francisco Cavalcante. — Alexandre Mar-tins Jacques. — Munoel Pereira Madruga. Estava collada uma estampilha do Thesouro Nacional no valor de 300 réis competente-mente inutilizada. O referido contracto vac a praça a requerimento do testamenteiro e inventariante conforme a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 2º Pretoria—Camillo Joaquim da Silva, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado Manuel Antonio do Almeida e Souza, estando archivado contracto da casaá rua do Livramento n. 122, requer a V. Ex. se digno de mandar tirar editaes de praça para vender o referido contracto e sejam ouvidos os in-teressados. Nestes termos. Espera deferimen-to. Rio, 9 de novembro de 1904—Por procura-ção, José Antonio de Souza Gomes. Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional no valor de 300 reis competentemente inutilizada. Despacho: Sim. Pretoria. 10 de novembro de 1904. Raymundo Corrêa. Concordando os interessados, via se a réplica seguinte: Exm. Sr. Tendo fallado todos os interessados, pedem

deferimento. E. R. Meê. Despacho. Estando de accordo os interessados, expeçam-se os editaes. Pretoria, 10 de novembro de 1904.— Raymundo Corrêa. Em virtude do que se passou o presente edital para ser o mesmo contracto arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, podendo ser examinadas as bases do contracto no cartorio com o escrivão. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente e mais dous de igual teor, sendo um para juntar aos autos, um para affixar no logar do costuma e outro para ser publicado pela imprensa diaria. Itado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de novembro de 1904. Eu, Candido Silveira Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi.— José Candido de Barros.— Raymundo da Motta A. Corrêa.

Nona Pretoria

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores incertos de Manoel Carvalho da Silva Leal, na forma abaixo

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da Nona Pretoria nesta Capital Federal :

Faz saber aos que. o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, aos credores incertos de Manoel Carvalho da Silva Leal virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, correm seus termos uma execução em que é exequente Luiz de Andrade e executado Manoel de Carvalho da Silva Leal, ao qual se fez penhora em dinheiro liquido depositado no cofre dos Depositos Publicos sob conhecimento n. 520, assignando-se ao executado seis dias para allegar o que tivesse á penhora, e delles foi lançado. E sendo os termos passar-se precatoria de levantamento da quantia em de-posito, de 750\$ que lhe foi penhorada; mas, em conformidade com a pratica do estylo, como teem de ser citados os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso, os hei por citados para que, no prazo de dez dias que correrão depois que for este publicado e affixado na forma da lei e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de proferencia, que por-ventura tenham a quantia em deposito e isto sob pena de serem lançados e passar-se precatorio de levantamento a fivor do dito exequente, afim de ser por elle levantada a referida quantia. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, passaram-se o pre-sente edital e mais dous de igual teor que sorão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 10 de novembro de 1904. E eu, Guilherme Vamosy de Macedo, escrevente juramentado, servindo no impedimento occasional do escrivão, por designação do Dr. juiz, subscrevo.-Virgilio de Sa Pcreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

			- ·	1.	
	• • •	9	0 d/v	À'	vista
Sebre	Londres	12	15/32	12	23/64
. >	Pariz		767		775
	Hamburgo		944		955
>	Italia		-		777
. ,	Portugal				371
>	Nova York				43003
Libra	esterlina, em me	aha			19\$675

Ouro nacional, em vales, por 1\$000

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

1:000\$000

987:\$000

998\$000 1:030**\$0**00 981**\$**000

186\$000

930\$000

927\$000

7803000

789\$000

400\$000

56\$750 35\$500

34\$000

151\$000

1808000

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$.
Divas do Emprestimo Nacional de
1895, port
Ditas idem idem de 1895, nom
Ditas idem idem de 1897, nom
Ditas idem idem de 1903, port
Ditas do Emprestimo Municipal
de 1896, port:
Ditas inscripções, de 3 %, port
Ditas idem de 3 %, nom
Ditas do Estado de Minas Geraes,
i de 1:000\$, 5 %, port
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %,
nom.
Ditas do Estado do Rio de Janeiro,
de 500\$, 6 °/c, port
Ditas idem idem idem de 100\$,
4 % port
Banco da Republica do Brazil
Comp. Geral de Seguros, c/20 º/.
Dita Ferro Carril de S. Christo-
vão
Dita Tecidos S. Pedro de Al-
i cantara
Debs da Comp. Loterias Nacio-
naes do Brazil
Connetania da Camana Cundiani

Rectificação

A cotação official das apolices do Emprestimo Municipal de 1896, ao portador, do dia 10 do corrente, foi de 185\$500 e não como sahiu publicada; assim como as apolices do mesmo emprestimo, nominativas, foi de 136\$ e que por omissão deixou de ser publicada; e a cotação official do cambio á vista sobre Pariz foi de 782 e não como tambem sahiu publicada.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1904

Algodão em rama, Natal, 1ª sorte, 10\$800 por 10 kilgs.

Dio de Carros, 2º jacto, 310 réis por

Dito de Campos, 2º jacto, 310 reis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos, 295 réis por kilo.

Café, 98700 a 108400 por arroba.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1904.—

João Severino da Silva, presidente.— Sebactião S. da Rocha, secretario.

PATENTES DE INVENÇAD

N. 4.168 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, para um novo typo de conductor de aguas fluviaes para calçadas, invenção de José Lohn, residente nesta Capital.

A invenção tem por fim crear um novo typo de conductor ou calha para aguas fluviaes ou servidas, adaptavel a planos calçados, de preferencia passeios de ruas, feito do seguinte modo: no desenho a figura n. l indica uma vista lateral do conductor para calçadas; a figura n. 2, uma vista de cima, e a figura n. 3, um corte transversal do mesmo.

Este ultimo perfil tem a forma ellyptica ou circular com o plano de cima achatado, mostrando a abertura neste ultimo que ella se alarga para o lado de dontro. O plano no legar exterior póde ser enrugado ou enxadrezado e tem no sentido longitudinal aberturas, de preferenciasmaisde uma, para proceder se a limpoza.

19:675 Em uma das extremidades deste plano 2:174 (figs. 1 o 2) poderá se adaptar, ou na face do

plano ou no angulo alequado e unido ao perfil (figs. 3 e l), uma abertura para receber um conductor vertical cylindrico.

Para evitar a deslocação do conductor e garantir a distribuição do peso, o mesmo poderá ser provido de pes distribuidos convenientemente. Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

le. a forma de um conductor para aguas fluviaes ou servidas, como ficou descripto;

2º, a adaptação ao mesmo de uma parte em angulo com abortura conveniente para receber um conductor vertical cylindrico; 3º, as aberturas longitudinaes do plano

de cima do mesmo conductor, alargando-se para dentro para impelir um entupimento;

4º, a adaptação de pes convenientemente collegados no conductor para evitar a des-

collocados no conductor para evitar a deslocação do mesmo e garantir a distribuição do peso.

Rio de Janeiro 27 de setembro de 1904. — J. Lonh.

N. 4.169 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio para a bebida denominada — «Champanhe de Caju», Invenção do pharmaceutico Rodolpho Theophilo, residente em Fortaleza, capital do Estodo do Ceará.

A fabricação da bebida *Champanhe de Caju*, invenção minha e por um processo especialmente meu, c feita do seguinte modo:

Tomam-se cajús completamente maduros e delles se extrahe o succo, do qual se precipita parte do tannino, que contem em abunbancia, pela gelatina.

Separa-se depois o precipitado por meio da filtração. Obtem-se assim o succo de cajú de uma limpidez de crystal e com elle se carrega uma machina de fabricar agua gazosa. O apparelho productor de acido carbonico, em breve, mistura este gaz ao succo de cajú, que é logo engarrafado e presas as rolhas com arame.

Está preparada uma bebida sadia e agradavel ao paladar, porém que se não póde conservar em virtude de entrar no fim de poucas horas em fermentação. Para evitar esta, procedo á esterilização do liquido, fazendo o entrar em ebullição a banho-maria por espaço de uma hora.

Frio o banho, retiram-se as garrafas, e o succo de cajú carregado, como se acha, de acido carbonico, e tendo supportado uma temperatura de cem graus, se conserva por tempo indeterminado, sendo uma bebida saudavel e nutritiva e que por ser espumosa denominei Champanhe de Cajú.

Em resumo, pois, reivindico—como pontos e caracteres constitutivos desta minha invenção os seguintes:

1º, a fabricação da bebida espumosa que, sob a denominação de Champanhe de Cajú e obtida do succo de cajú saturado de gaz acido carbonico, e particularmente;

2º, o processo dessa fabricação mediante a saturação ou mistura do succo de cajú, devidamente precipitado pela gelatina e filtrado, com o gaz acido carbonico, que se obtem em uma machina ou apparelho de fabricar agua gazosa e cujo apparelho se carrega daquelle succo precipitado e filtrado de cajú; 3º, o meio inocuo e efficaz de conservar esse succo ou bebida espumosa de cajú, sub-

3º, o meio inocuo e efficaz de conservar esse succo ou bebida espumosa de cajú, submettendo-a, depois de convenientemente engarrafada, á esterilização, isto é, fazendo-a entrar em ebullição, a banho-maria, por espaço do uma hora.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1904.— Por procuração de Rodolpho Theophilo, Alvaro Teixeira de Souza Mendes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904